

**PEQUENO EXPEDIENTE**  
**(ABERTURA DA SESSÃO)**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

**(PRIMEIRA PARTE -LEITURA DA ATA)**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Carlos Avallone para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Dilmar Dal Bosco para assumir a 2ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS CARLOS AVALLONE E DILMAR DAL BOSCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço para o Deputado Dilmar Dal Bosco fazer a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO (DILMAR DAL BOSCO) - Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, não tem Ata a ser lida.

Devolvo a palavra a Vossa Excelência para conduzir a Sessão, porque não tem Ata a ser lida, Presidente.

(A ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FOI DADA COMO APROVADA NA PRESENTE SESSÃO.)

**(PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE)**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Solicito ao Deputado Carlos Avallone que faça a leitura do expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE - OFÍCIOS NºS 0612, 0613 E 0614/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; OFÍCIOS Nº 744, 746, 750, 752, 754, 764, 768, 771, 790, 792, 802 E 806/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; OFÍCIOS NºS 2.686, 2.706 E 2.670/2020, DA CASA CIVIL; OFÍCIO Nº 222/2020, DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO; COMUNICADO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ; OFÍCIO Nº 08/2020, DA ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 44/2020, DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 024/2020, DO FÓRUM SINDICAL DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 948/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ; OFÍCIO Nº 100/2020, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO A MENSAGEM Nº 94/2020.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (CARLOS AVALLONE) - Lido o expediente, Presidente.

**(SEGUNDA PARTE - APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Carlos Avallone.

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Primeiro inscrito, Deputado artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Presidente, senhores Deputados.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Primeiro, quero agradecer a Deus pela minha melhora, a cada dia estou melhor. Obrigado por todos que estão rezando por mim.

E dizer, senhor Presidente, que ontem foi o dia do advogado, gostaria de parabenizar essa classe tão querida e amada. Eu também sou advogado e que a justiça sempre prevaleça. Sempre é aquele ditado: “Dê-me os fatos que eu lhe darei o direito.” É isso que eu vou carregar sempre comigo. Se você der os fatos, você terá o direito, se você não der os fatos, não terá o direito.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, colegas Deputados, sociedade de Mato Grosso que nos acompanha.

Dentre as indicações que eu apresentei hoje, quero destacar três indicações para o município de Apiacás. O Júlio César dos Santos esteve nos visitando na semana passada e trouxe essas demandas, inclusive, o Júlio César aparece como pré-candidato a prefeito lá e está preocupado com os problemas do município.

Indico ao secretário de Agricultura Familiar, com cópia ao governador, para realizar a aquisição de retroescavadeira para o município de Apiacás.

Também para o município de Apiacás, indico ao secretário de Agricultura Familiar a necessidade de realizar aquisição de uma roçadeira hidráulica.

E por último, ao secretário de Infraestrutura, com cópia ao governador, indico a aquisição de tubos metálicos para atender a população da zona rural do município de Apiacás.

Outra indicação, essa atendendo a um pedido do Dr. Gustavo, delegado titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos - DERFVA, de Cuiabá. Ele está precisando que a Secretaria de Segurança disponibilize equipamentos de informática e tecnologia, acessórios, mobiliários, dentre outros, para atender a delegacia, que está passando por reformas, tendo ampliações, e ele fez esse pedido a nós.

E também uma outra demanda, lá de Rondonópolis, atendendo também a um pedido do diretor da 2ª Ciretran, Carlos Nazário. Pedimos ao secretário de Segurança, com cópia ao governador, que viabilize, em caráter de urgência, a reforma e a ampliação do prédio onde estava instalada antigamente a 2ª Ciretran do município de Rondonópolis, para que ela, então, volte a funcionar no antigo prédio, que tem mais espaço, mas que precisa de reforma. Então, a necessidade de que seja preservado o uso e a posse pela 2ª Ciretran no antigo prédio onde estava instalada a referida unidade do Detran, no município de Rondonópolis.

Agradeço ao nosso amigo Carlos Nazário, chefe da Ciretran de Rondonópolis, que solicitou esse apoio nosso junto à Assembleia Legislativa.

É só, por hoje, senhor Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Assembleia, senhores representantes sindicais presentes, a quem, mais uma vez, fica aqui o nosso registro de parabenização pelo brilhante trabalho que os senhores e as senhoras executam frente às entidades.

Também cumprimento os meus irmãos de farda, tenente-coronel Evane e major Becker aqui presentes, que vêm aqui acompanhar este momento único em forma prejudicial à classe dos trabalhadores e servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Senhor Presidente, eu sempre tenho mantido e buscado praticar uma postura independente dentro desta Casa, de jamais ocultar determinados fatos que ocorrem dentro deste Parlamento que prejudicam a sociedade mato-grossense. E assim tenho feito no meu mandato de Deputado ao fiscalizar o Executivo.

Senhor Presidente, nesta manhã, nós ficamos muito desapontados, pois passamos a noite preocupados com a votação desta PEC que viria nesta manhã.

Ao chegar aqui na Casa, nós procuramos um entendimento para que as emendas pudessem ter destaque e pudéssemos trazer para o Parlamento e fazer a votação de forma democrática. Isso para que nenhum dos parlamentares fugisse da sua responsabilidade de voto sim ou não a esta PEC da Previdência, que é a PEC da escravidão. Assim eu vejo, não tem outro formato para explanarmos aqui neste Parlamento, senhor Presidente.

Portanto... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Um minuto para concluir.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Portanto, senhor Presidente, pela manhã, havia ficado definido que esta votação iria para a próxima segunda-feira.

Infelizmente, momentos... minutos após, nós tivemos a resposta que seria votado hoje, porque o governador ditador, que está lá em seus aposentos, infelizmente deu essa cartada mais uma vez ao líder do Governo, que infelizmente acata sem se preocupar com pais de família, como é o caso de um policial militar que, em menos de 24 horas que estamos aqui direcionando esses fatos devido à previdência, tirou a própria vida.

Senhor Presidente, eu fico desapontado com tal postura de... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tá bom, mais um minuto para Vossa Excelência.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Muito pouco esse tempo para transmitirmos a revolta que mais de cem mil servidores poderiam explanar neste momento. A revolta com um Governo que nem sequer dialoga, que nem sequer entra em entendimento com o servidor que dá sustentabilidade à máquina pública do Estado de Mato Grosso.

Portanto, nós viemos aqui, senhor Presidente, para demonstrar a nossa revolta com tais decisões colocadas em prática.

Por outro lado, nós até o parabenizamos, Presidente, por já nos antecipar que nós teremos o direito ao destaque das emendas para que possamos defendê-las aqui no plenário... (PALMAS)... E isso faz valer a democracia dentro desta Casa, faz valer o nosso trabalho, o trabalho de cada parlamentar que aqui está representando uma categoria.

Portanto, desde já antecipo o nosso pedido de destaque às emendas, a todas as emendas que envolvem o serviço público e os servidores públicos, em especial a Emenda nº 98 e as demais emendas que os meus pares irão apresentar aqui em defesa do trabalho da saúde, do trabalho da categoria-meio, do trabalho...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Termine, Deputado. Trinta segundos para o senhor terminar.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - ...Do trabalho dos profissionais da educação e de todos os profissionais servidores públicos.

Portanto, Presidente, fica aqui registrado o meu “consolidamento” em apoio aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, que Deus ilumine o caminho de todos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, nós apresentamos, hoje, uma moção de pesar pelo falecimento do Dom Pedro Casaldáliga, sem sombra de dúvidas, uma grande referência no nosso Estado, que lutou muito pelos mais humildes, não só no Araguaia, mas em todo o Estado de Mato Grosso.

Eu quero deixar também o meu cumprimento aos amigos da região do Araguaia pelo passamento de Dom Pedro Casaldáliga.

Aqui em Rondonópolis, temos até um bairro com o nome dele, e vamos continuar trabalhando para levar melhorias para essa região também.

Senhor Presidente, nós apresentamos um projeto de lei para que o Governo do Estado - um projeto autorizativo - possa isentar o ICMS para aquisição de computadores e *tablets* para os nossos professores e alunos.

Neste momento de pandemia, o Governo do Estado tem disponibilizado as aulas *on-line*, e a gente tem visto muita dificuldade tanto dos alunos quanto dos professores para ter acesso à internet e também para ter um aparelho, um computador ou um *tablet* para fazer esse acesso.

Então, eu quero deixar o nosso projeto e pedir o apoio dos colegas Deputados para que a gente possa votar esse projeto tão importante para a educação do Estado de Mato Grosso.

Quero mais uma vez deixar o meu posicionamento a favor dos servidores, votei contra a alíquota dos 14%, e agora também votarei contra essa PEC, por entender que ela não é justa neste momento.

Participamos de vários debates, não concordamos com alguns pontos, e esse é o meu posicionamento de votar contra.

E, além disso, senhor Presidente, temos aqui várias indicações que estamos apresentando, principalmente voltadas para a área da educação, reforma de algumas escolas aqui em Rondonópolis, no município de Araguainha, no município de Colíder, no município de Pedra Preta.

E, além de apresentar essas indicações, também apresento várias emendas para que o Governo do Estado possa realizar a reforma dessas escolas.

Eu não mais, boa tarde a todos os colegas e bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Boa tarde, Presidente Eduardo Botelho, demais colegas, Deputada Janaina Riva, e a todos que nos assistem pela TV e Rádio Assembleia.

Presidente, inicialmente eu quero saudar todos os advogados e os estudantes pela data de ontem, em comemoração ao dia deles.

Deputados, estamos encaminhando requerimento ao secretário Gallo sobre informações devido aos trabalhos e ações dos servidores de carreira fiscal no Estado. São inúmeras informações, até para a gente trabalhar uma descentralização maior e uma maior agilidade nos processos fiscais do Estado, da Sefaz.

Também estamos encaminhando um requerimento ao secretário Gilberto e à diretora do Hospital Regional de Sorriso com relação à possibilidade, ou não, neste momento, de instalar novas UTIs no Hospital Regional.

Alguns meses atrás, por questões técnicas, os infectologistas não autorizaram. Então, novamente estão cogitando a possibilidade, e nós queremos buscar essas informações muito importantes aqui para Sorriso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Eu já quero pedir um tempo de quatro minutos, igual aos outros colegas, só para não interferir na fala, Presidente.

Também uma indicação à nossa amiga Tereza Cristina, que está fazendo um grande trabalho no MAPA, sobre a possibilidade de doação do terreno onde se encontra a unidade da Conab, aqui de Sorriso, obviamente para atender melhor o interesse público. Esse é um armazém já com 30 e poucos anos, está abandonado, não tem condições de reforma e ampliação, muito menos hoje, que está praticamente no centro da cidade, e não tem como entrar veículos grandes.

Também estamos encaminhando uma indicação ao diretor-geral, senhor Eduardo Aggio, bem como ao Francisco Élcio, ambos representantes da PRF, para usar combustível etanol. É para criarmos uma política, Presidente Eduardo Botelho, do uso do etanol, combustível renovável, produzido aqui no Estado, que além de ajudar o meio ambiente, vamos incentivar a nossa indústria local.

Finalizamos aqui com várias moções de aplausos: ao senhor João Ferreira dos Santos... perdão, moção de pesar. Desculpa! Presidente, são várias moções de pesar novamente.

Também moção de pesar pelo passamento do senhor Paulo Casprechen e Pedro Francisco Dallavale; moção de pesar pela passagem da enfermeira Juceli, que trabalhou muitos anos aqui em Sorriso, jovem, e perdeu a vida na linha de frente da covid, lamentavelmente; também moção de pesar pelo passamento do meu amigo, pastor senhor Francisco Cichoski, aqui da Assembleia de Deus, lamentavelmente, mais uma vítima.

Finalizo, Presidente, falando da Reforma da Previdência.

Nós temos, sim, que ter uma articulação e discutir a reforma administrativa e a redução dos duodécimos, nós sabemos que até o teto dos servidores, realmente, algo tem que ser pensado.

Nós temos um grande carinho pelos servidores, mas sabemos que o Brasil e o estado passam por uma mudança e todos têm que ajudar. Agora, se nós enxugarmos as despesas, certamente nós vamos trazer mais estrutura de trabalho bem como a RGA e tranquilidade na aposentadoria dos nossos servidores.

Agora, sem enxugar a máquina, despesas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado Xuxu Dal Molin concluir.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Muito obrigado, Presidente Eduardo Botelho.

Sem fazer o dever de casa, enxugar despesas, duodécimos, realmente, não tem como atendermos a todos, neste momento.

Então, é isso que eu sempre defendi... E eu dou exemplo aqui, Deputados. Eu sou uns dos que menos têm assessores no gabinete, dos que menos gastam com combustível e com um monte de coisas, justamente para devolver para a saúde, para poder ajudar na RGA, em breve.

Eu faço o dever de casa, se todo mundo fizesse o dever de casa, obviamente seria mais leve, mais fácil tomar as decisões tão importantes, não só para os 100 mil servidores, mas para os 3,4 milhões de habitantes que pagam a conta, que querem saúde, educação, segurança e estradas melhores.

Muito obrigado, Presidente.

Uma ótima Sessão a todos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado Paulo Araújo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PAULO ARAÚJO - Boa tarde a todos, nobre Presidente Eduardo Botelho, nobres Deputados, imprensa, servidores públicos que nos acompanham; e em nome de todos os líderes sindicais, cumprimento todos os servidores públicos.

Nobres presentes, nobres Deputados, eu penso que tão logo a aprovação... tão logo a discussão da PEC da Previdência, nós possamos encaminhar, em nome do Bloco Resistência Democrática, a revisão da alíquota previdenciária para os aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso.

E desde já, Presidente, peço o apoio de Vossa Excelência, que é a maior liderança na Assembleia Legislativa, para que possamos fazer justiça.

A PEC da Previdência é justa e solidária. Nada mais justo do que nós praticarmos aquilo que é praticado em todo o Brasil, inclusive no Governo Federal, que é zerar a alíquota previdenciária para os aposentados e pensionistas até o teto do INSS. Ou seja, aqueles servidores aposentados que recebem os menores salários do Estado de Mato Grosso, com alíquota previdenciária, viram impactar diretamente no planejamento familiar. Muitos desses dependem desse recurso para comprar comida, para comprar remédio.

E a outra demanda que eu gostaria de trazer aqui - e desde já peço o apoio dos nobres Deputados -, é com relação às emendas que foram propostas pelo conjunto de servidores: a Emenda nº 111, logicamente que nós vamos pedi-la num momento oportuno; a Emenda nº 65; a Emenda nº 70; e a Emenda nº 75, que foi uma emenda construída, inclusive por Vossa Excelência e pelo líder Dilmar Dal Bosco, que também disciplina a média de 80% das aposentadorias no Estado de Mato Grosso.

Então, Deputados, eu peço a Vossas Excelências que possam legitimar, de fato, essa transição, contemplando essas emendas que eu falei agora na PEC da Previdência.

Eu peço o apoio de todos.

A construção do processo é no coletivo pelos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, nobres pares, hoje é um daqueles dias que acordamos com sentimento de derrota, um sentimento de que a história contará e fará questão de rememorar essa data.

Nós sabemos que o Governo tem votos suficientes para aprovar a reforma da Previdência.

Sem ilusões, quero aqui falar ao conjunto dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso: o Governo tem votos suficientes para aprovar a Reforma da Previdência do jeito que ele quer, sem qualquer emenda, porque nós não temos dez Deputados que votem e que forcem o Governo a negociar.

No conjunto de 24 Deputados, nós precisaríamos de dez, porque eles precisam de 15, a conta é muito simples. E se nós tivéssemos, certamente o Governo negociaria, pelo menos as emendas que são de interesse do Fórum Sindical dos servidores. E nós não temos.

Então, já estou conversando, desde cedo, com todos os servidores que vêm a mim, para que eles não tenham ilusões. Nós não podemos ficar tentando enrolar os servidores.

O Governo cumpriu a sua tarefa. O “Mau Mendes”, o “Mau Mendes”, ou também conhecido como “Mauro Galo”, mesmo do leito do hospital de São Paulo - caríssimo, por sinal -, cumpriu a sua tarefa através dos seus interlocutores e conseguiu fazer com que nós perdêssemos. Os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

servidores perderão, e esse dia será para sempre contado e lembrado, a história lembrará! Quer seja daqueles que estiveram ao lado dos servidores ou daqueles que foram seus algozes.

Eu peço aos servidores públicos que continuem orando pelo restabelecimento da saúde do governador. Ele é uma pessoa má, sem coração, sem sentimento, basta ver o que ele está fazendo com a educação, com os professores interinos, com os servidores, desde o primeiro dia que ele assumiu, mas, mesmo assim, não vamos desejar o mal. Vamos continuar em oração pelo completo restabelecimento, e que a história o julgue.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Senhor Presidente, quero apresentar uma moção de aplausos para parabenizar todos os ilustres advogados que celebraram, no dia 11, o dia do advogado.

Quero homenagear, na pessoa do nosso presidente da OAB, nosso amigo Dr. Leonardo Pio da Silva Campos, também em nome de um grande companheiro, amigo nosso, Dr. Zaid Arbid; e do Dr. Júnior Guimarães; também os companheiros, amigos, junto com nossos defensores públicos, que prestam um grande serviço para a sociedade, para os menos favorecidos, em nosso Estado de Mato Grosso e em nosso Brasil.

Então, em nome do nosso presidente da OAB, quero parabenizar todos os advogados do nosso querido Estado de Mato Grosso e do Brasil.

É só isso, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Beleza.

Obrigado, Nininho.

Com a palavra, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Está *ok* aí o meu... (PAUSA)

Senhor Presidente, eu quero... Nós fizemos todo o esforço do mundo para evitar que essa PEC fosse votada, todo o esforço para derrotá-la na votação e vamos manter a esperança viva, até o último momento, com as ferramentas regimentais que a gente tem à nossa disposição.

Já deixo claro aqui o nosso posicionamento contrário à PEC, nosso voto será o voto não, porque ela só traz maldade, sacrifício e castigo para os servidores públicos.

Se o Governo estivesse, de fato, preocupado com a sustentabilidade da previdência, o caminho seria outro. Nós já fizemos várias sugestões de caminhos para assegurar a sustentabilidade financeira da previdência.

Mas eu quero dizer que, entrando em votação, nós vamos pedir destaque a uma série de emendas.

Primeiro, para que sejam incorporadas as regras gerais de transição para todos os servidores públicos.

Segundo, que para aquelas categorias que têm regras especiais, que todos os trabalhadores que estejam no mesmo ambiente de trabalho, submetidos às mesmas condições de trabalho, tenham as mesmas regras. Vou citar um exemplo: os agentes socioeducativos, os outros trabalhadores do sistema socioeducativo têm que estar incorporados às mesmas regras; os trabalhadores do sistema penitenciário têm que estar incorporados às mesmas regras dos agentes penitenciários; os oficiais de justiça precisam de regras especiais adequadas; os trabalhadores da Politec também precisam das mesmas regras que os trabalhadores da segurança pública.

E quero aqui fazer a defesa, já pedir destaque à Emenda nº 108, que é a nossa emenda que prevê que se acabe de vez com a cobrança de 14% de alíquota previdenciária dos aposentados e pensionistas na parcela da sua remuneração, que vai até o teto do INSS.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

A Assembleia Legislativa tomou uma decisão injusta em janeiro e tem, agora, na votação da PEC, a oportunidade de já fazer a correção dessa injustiça. Isso para que os aposentados e pensionistas não sofram como estão sofrendo hoje, com o desconto, com o confisco da sua remuneração líquida, que vai de R\$700 a R\$1.300, R\$1.500, por conta dessa decisão maldosa do mês de janeiro. Isso falta para o convênio médico, falta para os medicamentos, falta para o consignado... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Portanto, nós temos que corrigir todas essas injustiças, porque a PEC, que lá no plano nacional, já é maldosa, aqui é muito mais maldosa ainda. E nós temos que minimizar os danos sofridos pelos servidores públicos.

Todas as emendas do Fórum precisam ser debatidas, destacadas, para que possamos corrigir parcialmente as injustiças constantes nessa Proposta de Emenda Constitucional.

É isso, senhor Presidente.

Agradeço pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Boa tarde, Presidente; boa tarde, senhores Deputados, Deputada Janaina Riva, todos que nos acompanham pela TV e Rádio Assembleia e os nobres representantes sindicais que se encontram na Casa acompanhando esta votação.

Eu quero, Presidente, primeiro, confirmar mais uma vez. Na votação da alíquota, nós não só votamos contrariamente, como também trabalhamos no sentido de criar emendas, apresentar emendas, de buscar votos para emendas que pudessem diminuir o prejuízo que o servidor já teve com esse projeto da alíquota.

Mas, às vezes, Presidente, é necessário você aprender também. Não adianta só ficar batendo com a cara na parede, só falando que você não vota, não vota, não vota, e não buscar condições de melhorar aquilo que o Governo manda para esta Casa.

Também sou totalmente contrário a esse projeto de Reforma da Previdência, apresentamos uma nota técnica nesta semana, comprovando dados contrários aos que o Governo encaminhou, mas não poderíamos deixar de negociar, para que pudesse aprovar emendas que salvem, pelo menos, parte do prejuízo que já estão tendo esses servidores.

Existem categorias, como o Lúdio Cabral bem falou, é o caso dos demais servidores do sistema penitenciário, demais servidores do sistema socioeducativo, o pessoal da Politec, o oficial de justiça e várias outras.

Eu tenho colocado para muita gente com quem eu tenho conversado: se tem uma categoria que acho que deveria ser vista com outros olhos, seria, principalmente, os profissionais da saúde, mas a gente vê que desde o início dessas negociações, a gente vê que o Governo tem a maioria para aprovar esse projeto. Sobe um, desce outro, sai um, entra outro, mas nós estamos aí dentro, acompanhando as articulações.

E eu até elogio a postura do Deputado Valdir Barranco em dizer que não adianta enganar também os servidores, achando que vamos conseguir derrubar essa previdência, porque o Governo tem a grande maioria na Assembleia Legislativa.

Então, eu hoje voto com a consciência de que poderemos, sim, aprovar outras emendas, inclusive essas que pediremos destaque no plenário, algumas que já estão no texto da

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

matéria. Mas não adianta, também, apenas a gente falar que não vota, não vota, não vota e não trabalhar para flexibilizar esse projeto, Presidente.

São 102 emendas que foram apresentadas ao projeto, muitas não prosperaram na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, muitas não prosperaram na Comissão Especial, mas eu ainda acredito que, em plenário, a gente consegue os quinze votos suficientes para poder aprovar algumas emendas e diminuir o prejuízo que a categoria do funcionalismo público vai ter com a aprovação dessa PEC.

Como disse o Deputado Lúdio Cabral: em nível nacional, ela foi terrível, e aqui também não é diferente.

Então, esta é a minha fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, no Pequeno Expediente, eu quero falar sobre o bispo Dom Pedro Casaldáliga, quem eu tive o privilégio de conhecer lá em São Félix e que nos deixou recentemente.

Ele chegou em Mato Grosso no final de 1968, quando a extrema esquerda no Brasil tinha decidido pegar em armas para fazer o enfrentamento ao regime militar. É justamente no momento da chamada Guerrilha do Araguaia que o Vaticano nomeia Dom Pedro para assumir toda aquela comarca de São Félix.

E acontecia, Deputado Pedro Satélite, naquele momento, pouco antes, a implantação da Sudam, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, que atraía o capital do eixo Rio-Minas-São Paulo-Paraná-Rio Grande do Sul para Mato Grosso e para o sul do Pará.

Então, grandes investimentos e incentivos fiscais da Sudam são repassados para empresários do eixo Rio-São Paulo.

Eu me lembro que... Eu era menino, ainda, vendia jornais aqui nas ruas de Cuiabá, e a Avenida Getúlio Vargas era cheia de hotéis. Começava aqui embaixo com o Hotel Centro-América; depois, tinha o Santa Rosinha, o Fenícia, o Hotel Presidente. O Deputado Eduardo Botelho também era jornalista e se lembra disso. Era o nosso périplo ir até o Santa Rosa e, ali ao lado, o primeiro pronto-socorro de Cuiabá, o Sandu, esse era o nosso caminho, o nosso itinerário de vender jornais. Por quê? Porque nas calçadas desses hotéis ficavam os empresários que vinham a Mato Grosso comprar terras. E eles já tinham o hábito, o costume, de ler jornais e queriam ler jornais principalmente do eixo Rio-São Paulo.

Eu me lembro bem desse momento. E é nesse momento, senhor Presidente, que o Vaticano nomeia Dom Pedro. Dom Pedro, sem dúvida, exerceu uma função, ali, de um verdadeiro herói entre a expansão do capital, a chegada de grandes fazendeiros... Inclusive, uma das grandes fazendas era do Vaticano, a Suiá Missu, que pertencia à Igreja Católica, uma gigantesca área... A chegada desses fazendeiros e também a chegada de pequenos arrendatários, meeiros e, principalmente, posseiros.

Dom Pedro se coloca, então, a favor da reforma agrária. Foi objeto de várias tentativas de assassinato. Houve uma tentativa em que um padre foi assassinado no seu lugar, porque ele se vestia de maneira muito modesta, de bambolê, chinelo, roupas muito simplórias, e o assassino contratado para executar Dom Pedro, quando viu aquelas pessoas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto, Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - Quando o assassino viu várias pessoas ali naquele círculo, ele identificou um determinado padre e matou, pensando que era Dom Pedro. Não era Dom

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Pedro, parece-me que era João Carlos Burnier que acabou sendo assassinado no lugar de Dom Pedro... E houve outras tentativas.

Então, quero deixar aqui uma moção de pesar.

Eu o conheci junto com o Dante de Oliveira, sei do seu preparo, da sua qualidade. Engrandeceu a Igreja Católica em Mato Grosso, ajudou no movimento de assentamento, consolidou a reforma agrária naquela região. Hoje existem mais de dez municípios ali, Ribeirão Cascalheira, enfim, que são originários da luta de Dom Pedro Casaldáliga.

Então, que esta Casa possa aprovar essa moção de pesar a um dos grandes padres, a um dos grandes sacerdotes que serviram a Mato Grosso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com a palavra, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Senhor Presidente, senhores Deputados, faço uso do Pequeno Expediente aqui, Deputado Presidente Botelho, para dizer que eu estou dando entrada, na semana que vem, no projeto do fundo garantidor.

Essa é uma iniciativa e uma ideia do Presidente Eduardo Botelho passada para o Observatório Socioeconômico da Assembleia Legislativa, que eu estou presidindo, para que a gente possa constituir um fundo garantidor dentro da Desenvolve. A ideia é servir como um fundo de aval para as pequenas e microempresas, principalmente na área do turismo, vans escolares e de transporte de passageiros, setor de eventos, pequenas pousadas - todos esses estão numa situação muito difícil, com quase zero de movimentação - mas também bares e restaurantes que retornaram, há poucos dias, e que não estão conseguindo porque não têm garantia, não têm uma série de projetos.

E o Deputado Eduardo Botelho tem conversado com vários desses segmentos, com a ajuda de vários Deputados aqui que já estiveram juntos em muitas dessas reuniões. Esse fundo garantidor terá a inserção de recurso da própria Assembleia, o Presidente tem sinalizado nesse sentido, mas também pela articulação do Presidente da Mesa Diretora com o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o próprio Governo do Estado.

Então, esse projeto será encaminhado na semana que vem, está sendo terminado, feito junto com a Desenvolve, com o Governo do Estado, com a secretaria, com o César, para que possamos apresentar aqui.

E eu quero dizer que nós também vamos pedir destaque em duas emendas de nossa autoria, uma que fala sobre os oficiais de justiça e a segunda que trata sobre o sistema prisional com os cargos de nível superior, que eu vejo aqui as pessoas participando. (PALMAS)

Muito obrigado..

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Próxima inscrita, Deputada Janaina Riva Fagundes.

A SRª JANAINA RIVA - O Presidente gostou do meu novo sobrenome, né?

Boa tarde a todos os colegas.

Quero cumprimentar o Deputado Dilmar Dal Bosco que está presidindo a nossa Sessão; cumprimentar todos os servidores públicos que estão no plenário; e todos os colegas que fazem parte do nosso bloco.

No nosso bloco, trabalhamos arduamente as emendas junto aos servidores públicos de Mato Grosso, principalmente do Fórum Sindical. Tentamos a todo o momento abrir negociações junto aos colegas e junto ao Governo também, em cima das emendas.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

É claro que não foi da forma que gostaríamos, mas eu tenho certeza de que hoje nós podemos fazer justiça - vamos dizer assim - com várias das emendas que nós apresentamos, e que em minha opinião devem ser tratadas enquanto regras gerais para que haja um benefício de todos os servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Aliás, a gente sequer pode considerar benefício, mas que haja uma “minoração” do prejuízo, vamos dizer assim, dos funcionários públicos do Estado de Mato Grosso.

Então, queria fazer um agradecimento ao Deputado Paulo Araújo, ao Deputado Elizeu Nascimento, ao Deputado Thiago Silva, ao Deputado Professor Allan Kardec, ao Deputado João Batista do Sindspen, ao Deputado Delegado Claudinei... Ao Deputado Elizeu Nascimento, eu acho que já falei também do Deputado Elizeu.

Enfim, todos os Deputados que fazem parte do bloco, pelo trabalho que nós realizamos juntos.

Nós temos algumas emendas que eu considero prioritárias, que são as emendas do Fórum, além das emendas já citadas aqui pelo Deputado Carlos Avallone, que está... O pessoal do sistema penitenciário já me ligou várias vezes, os oficiais de justiça, da mesma forma, todos trabalhando pelos seus direitos, mas nós temos que trabalhar essas emendas do Fórum Sindical, que são as emendas que nós pedimos aos colegas que façam uma análise em cima dos 50% do pedágio dos 80% da média, principalmente, que são, acredito, as duas principais e as nossas principais metas a serem atendidas no dia de hoje, na votação em destaque.

O Deputado Elizeu Nascimento fará os pedidos de destaque pelo nosso bloco, acredito que os demais colegas também devem fazer o pedido de destaque em suas emendas, mas nós vamos fazer um trabalho com os colegas Deputados para tentar fazer com que os nossos destaques sejam incorporados ao projeto.

É um trabalho legítimo de defesa das regras gerais e de todos os servidores do Estado de Mato Grosso, sem prejuízo às categorias que já conquistaram o seu espaço, como é o caso da Politec, da segurança pública, dentre outras, mas sem deixar de lado o restante dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso, que é a grande maioria desse quadro que nós votaremos hoje na Assembleia Legislativa.

Então, era isso, senhor Presidente, que eu queria dizer. Eu agradeço aos colegas e espero que a gente possa obter êxito nessa construção.

Eu não falei dos Deputados Valdir Barranco e Lúdio Cabral, que estão desde o início contribuindo para esse debate, e da luta também, que é muito justa, com relação à isenção da cobrança de alíquota para aqueles que recebem até o teto do INSS, aposentados e pensionistas.

Acho que essa é uma correção muito justa, e a Assembleia Legislativa tem que fazer uma avaliação profunda, porque trouxe prejuízo a milhares de famílias, tirando o recurso do seu remédio, do seu plano de saúde.

Então, temos que fazer nova avaliação.

Obrigada!

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Último inscrito, Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Presidente Deputado Eduardo Botelho, demais pares, os que nos acompanham da galeria da Assembleia e também por meio da TV Assembleia, sintam-se todos saudados.

Senhor Presidente, quero deixar bem claro a todos os pares que a questão da previdência é uma questão muito delicada, mas a reforma deve ser para todos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

No ano passado, em nível federal, nos sujeitamos enquanto entes, enquanto trabalhador do setor privado, e não há motivo também para o setor público se sujeitar (*sic*).

Eu acho que é dolorido, é um remédio amargo, mas cada um tem que se doar um pouco neste momento. A gente sabe que os cálculos não batem, que as contas não batem.

Antes mesmo de eu ser infectado pela covid, nós trabalhamos de forma árdua, fomos até o Governo, o João Batista e o Delegado Claudinei estão de prova, o Oscarlino me pediu várias vezes para fazer essa interlocução, nós trabalhamos duro em cima disso.

Então, todos sabem do meu posicionamento.

A minha campanha, como um todo, foi planejada, foi carregada por profissionais liberais, advogados, médicos, engenheiros, pessoas do comércio, empresários, ou seja, pessoas praticamente do setor privado.

Mas nem por isso eu vou deixar de analisar as emendas dos funcionários. E, naquelas que sejam justas, vou votar sim. E eu sei que é muito difícil, porque várias pessoas vão ser prejudicadas. Assim como o setor privado já está se sujeitando, o setor público tem que se sujeitar também.

Essa é a minha opinião, como a Deputada Janaina Riva falou, a questão dos oficiais, do socioeducativo, os 80% da média, que é um dos pedidos do Fórum Sindical, a questão dos aposentados também, eu tenho uma sensibilidade muito grande com relação a isso.

Enfim, só para frisar o meu posicionamento.

Eu acho que as pessoas que estão falando que não teve tempo para dialogar, e querem retirar de novo de pauta... Tivemos mais de dois meses.

Eu fui infectado dia 22 de junho, eu me lembro que duas semanas antes nós estávamos fazendo reunião atrás de reunião em torno da previdência. E eu estou pronto, tá?

Tenham todos um bom dia e uma boa tarde.

Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*  
(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7837&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, vamos para a Ordem do Dia.

**GRANDE EXPEDIENTE**  
(NÃO HOUVE)

**ORDEM DO DIA**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Primeira votação, Projeto de Lei nº503/2020, projeto da LDO.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) - Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 503/2020, Mensagem nº 65/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as emendas nºs 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 82, 86, 89 e 91, rejeitando as emendas nºs 04, 06,

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

09, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 54, 55, 60, 62, 66, 68, 70, 73, 74, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88 e 90.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

O SR. CARLOS AVALLONE - Eu peço vista, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Concedo vista de cinco dias para o Deputado Carlos Avallone. Se tiver mais algum Deputado que queira pedir vista, pode fazer a vista compartilhada.

Deputados Ulysses Moraes, Valdir Barranco, Xuxu Dal Molin, Paulo Araújo, João Batista e Professor Allan Kardec, todos estão com vista compartilhada.

Em votação, também, a PEC nº 06/2020, em segunda votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) - Em 2ª discussão, Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020, Mensagem nº 16/2020, que altera e acrescenta dispositivo na Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão Especial, acatando as emendas nºs 16, 18, 36, 92, 96, 103, 107 e 110, rejeitando as emendas nºs 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 111 e 112, e encaminhando ao arquivo a Emenda nº89. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emendas nºs 92, 96, 103, 107 e 110, rejeitando as Emendas nºs 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 111 e 112, e confirmando também o voto favorável às Emendas nºs 16, 18 e 36.

Está lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Secretaria de Serviços Legislativos

Em discussão.

Para discutir, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Novamente uso aqui a fala, nobre Presidente Eduardo Botelho, nobres Deputados, e eu gostaria de poder contar com o voto de Vossas Excelências.

Quero pedir destaque, Presidente - por gentileza, se Vossa Excelência já puder anotar -, na Emenda nº65, Emenda nº70, Emenda nº75 e Emenda nº111. Dessas emendas, três foram construídas pelo conjunto de servidores públicos do Estado de Mato Grosso, e a Emenda nº 75 foi, inclusive, costurada por Vossa Excelência, pelo líder, que trata da média aritmética simples dos 80%.

Então, peço a Vossa Excelência que possa pedir destaque nessas quatro emendas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, eu devo lembrar que o destaque só pode pedir o autor da emenda, o presidente de comissão ou o relator. Então, se a emenda é sua, o senhor pode pedir, se não é sua, você não pode fazer o pedido dela. No caso da emenda de Lideranças, tudo bem, quem assinou pode pedir.

Então, essa Emenda nº 75... Eu vou voltar para o Deputado Paulo Araújo, só para ele repetir, para ver aqui. Você fala um por um, vou checar se é sua, Paulo Araújo, por favor.

O SR. PAULO ARAÚJO - Tá.

Todas essas emendas que eu falei são emendas em nome de Lideranças, Emenda nº 65, Emenda nº 70, Emenda nº 75 e Emenda nº 111. Todas elas em nome de Lideranças Partidárias.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, falo aqui em nome do Bloco Resistência Democrática, e, como vice-líder do bloco, venho aqui fazer o encaminhamento.

Senhor Presidente, peço destaque às Emendas nº58, Emenda nº 98, Emenda nº 105, Emenda nº106, Emenda nº65, Emenda nº 70, Emenda nº 111, Emenda nº108, Emenda nº 027, Emenda nº 66, Emenda nº 74, Emenda nº 82, Emenda nº 83, Emenda nº 86, Emenda nº 100, Emenda nº 102, Emenda nº104 e Emenda nº 105.

São emendas que foram selecionadas, repassadas pela nossa líder do bloco, Deputada Janaina Riva, que nos repassa, em nome dos servidores públicos, em nome das categorias que aqui estão lutando, buscando para que possamos amenizar o mínimo possível a dor desses servidores públicos presentes.

E aqueles que não puderam estar aqui, justamente no momento de pandemia, essa galeria, sabemos que não estaria apenas com esses representantes, mas sim aqui a parte externa também, porque servidor público do Estado de Mato Grosso, Presidente, tem tido um prejuízo muito grande nos últimos meses.

Portanto, nós pedimos aos Deputados: aqueles que puderem contribuir para amenizar o máximo possível a dor desses profissionais que tanto já contribuíram com o nosso Estado, que assim o façamos neste momento.

Quero dizer que a Emenda nº 98, senhor Presidente, simplesmente traz a concretização daquela aprovação da lei da alíquota da previdência no que tange à questão dos militares.

É algo que veio a ficar muito desconfortável ao Governo, a Vossa Excelência que foi inclusive exposto naquele vídeo com os comandantes-gerais... (TEMPO ESGOTADO)

Secretaria de Serviços Legislativos

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Um minuto.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - E hoje nós temos a oportunidade de concretizar essa emenda, até porque os militares não estão inclusos no MT Prev, a aposentadoria dos militares é do Tesouro, e até porque essa questão dos militares vai se findar no ano de 2024, e não é nada que será elevado por anos aí, como alguns tratam.

Portanto, nós solicitamos o apoio de todos a essa emenda, em especial à Emenda nº 98, em nome da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do Corpo de Bombeiros. E nas demais emendas, todos os servidores aqui presentes podem contar com o meu apoio.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, primeiro quero fazer o pedido de destaque à Emenda nº108, que eu irei fazer a defesa. As outras emendas que eu iria pedir destaque, o Elizeu já listou todas, só lembrando da Emenda nº111 para ter certeza de que foi incluída na lista das emendas em destaque.

Essa Proposta de Emenda Constitucional, senhores Deputados, é nociva para a realização dos direitos à nossa população que depende de serviço público de qualidade. É nociva para os serviços públicos e nociva para os servidores públicos, porque os serviços públicos e os direitos à nossa população, eles se materializam a partir do trabalho humano do técnico de enfermagem, do policial militar, do professor, da merendeira, do assistente social, do trabalhador do sistema penitenciário, do socioeducativo. É o trabalho humano que realiza os direitos da nossa população.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O Governo alega existir um déficit na previdência do Estado, ele sempre insiste em um número, que é 1,3 bilhão de reais/ano, e se esquece que, só em renúncias fiscais, concede quase 7 bilhões de reais em isenção de impostos para algumas dezenas de grandes empresários. O tal déficit presente da previdência é 20% disso.

Todo o sacrifício dos aposentados e pensionistas, dos servidores da ativa, irá representar 450 milhões a mais de reais nas contas do Estado a cada ano. Em tese, para o déficit que o Governo insiste alegar, não resolve o problema.

Portanto, não é castigar o servidor hoje e daqui a um ano, daqui a dois anos, daqui a quatro anos, voltar a castigar com o aumento de alíquota, com aumento do tempo de contribuição, com aumento da idade mínima para aposentadoria, com alteração nas regras para o cálculo da aposentadoria ao final de 40 anos de trabalho.

O que está colocado nessa PEC é que o servidor terá que trabalhar 40 anos para poder receber a tal aposentadoria integral. Só que esse integral é um cálculo que será feito que reduzirá a remuneração desse trabalhador em, no mínimo, um terço, um terço da remuneração. Isso depois de trabalhar 40 anos, depois de 65 anos para homens, no mínimo, depois de 62 anos para mulheres, no mínimo, porque essas regras são cumulativas, ainda sairá com provento, com benefício de aposentadoria, no mínimo, um terço inferior à sua remuneração hoje.

Portanto, é apenas sacrificar os trabalhadores... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Nós temos que buscar alternativas para assegurar sustentabilidade à previdência: recuperar o déficit histórico de décadas de contribuição dos trabalhadores que sofreram desvio de finalidade; identificar ativos imobiliários que sejam ativos de verdade, e não documento podre, para poder compor o fundo da previdência; taxar os agrotóxicos, taxar a comercialização de agrotóxicos no nosso Estado, que faz um mal para a saúde do meio ambiente e da nossa população, para alocar esses recursos em um fundo, em uma poupança previdenciária que assegure a sua sustentabilidade.

Essa proposta é maldosa e está distorcida de várias formas. Por isso a nossa defesa de rejeição a essa PEC, porque nós temos tempo, nós temos tempo! Nós temos até o ano de 2021 para, com tranquilidade... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Senhor Presidente, na verdade, eu ia pedir destaque em algumas emendas para discutir, mas o Deputado Elizeu Nascimento, como vice-líder do nosso bloco, já pediu destaque, então era só isso, só para pedir destaque para a gente poder defender.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, colegas Deputados, também só reforçar o pedido de apoio do Deputado Paulo Araújo, principalmente nas Emendas nº65 e nº 111, pedir o apoio de todos os Deputados presentes para a gente conseguir. Temos dez votos no nosso Bloco Resistência Democrática e faltam cinco votos.

Então, peço aos Deputados que nos ajudem, aprovando essas duas emendas para diminuir um pouco, realmente, o prejuízo que todos os servidores públicos do Executivo estão tendo, aqui no Estado de Mato Grosso, com a reforma da previdência.

Então, pedimos esse apoio a todos os colegas, especialmente na Emenda nº 65, em destaque, e na Emenda nº111.

Valeu? Obrigado!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente, só para darmos uma equilibrada, se não me falhe a memória... (FALHA NA CONEXÃO)... no país, ou é o segundo ou é o primeiro.

Obviamente que nós temos e onde eu trabalho... (FALHA NA CONEXÃO) existem muitas injustiças, recebe um monte de agentes políticos, estou dando exemplo para enxugar a máquina, cortando na carne do nosso gabinete.

E pelo que eu saiba, Presidente Eduardo Botelho, demais colegas, e toda a população que nos ouve, nenhum servidor deixou de receber ou perdeu o emprego aqui, diferentemente da iniciativa privada, que está arrebentada, muita gente sendo demitida.

Nós temos que discutir uma calibragem no ICMS, muita compra pela internet, porque o nosso comerciante aqui no Estado corre o risco de fechar muitas outras portas.

Esse negócio de incentivo fiscal, a maior parte do incentivo fiscal é em cima de cesta básica, de energia elétrica para o cidadão mais humilde.

E graças ao incentivo fiscal, só neste ano já estão entrando mais de 500 milhões, só de ICMS do etanol, e já passa de um bilhão de reais para nós apoiarmos a agroindustrialização.

Tem muita coisa boa sendo feita com incentivos.

O que não pode mais, através da corrupção que tinha neste Estado, que pessoas que parece que esqueceram um passado bem recente aí, que o Governo, secretários botaram a mão com apoio, inclusive, de Deputados.

Então, o povo hoje não tem culpa de faltar saúde, estrada, educação, inclusive, desvios do dinheiro da previdência, que o servidor também foi vítima.

Por isso que eu insisto numa reforma administrativa, enxugar duodécimos, discutir a suplementação da previdência.

Tem, sim, que colocar o dedo na ferida e defender o servidor que merece.

Mas, neste momento, o país está fazendo... A iniciativa privada está pagando a conta; e a máquina pública também vai...

Então, Presidente, para deixar a questão bem equilibrada, temos emendas, sim, que nós vamos discutir e votar. Já apoiamos a questão dos agentes carcerários, tem muita coisa para mudar neste Estado.

Mas é cortar privilégio primeiro, viu, pessoal?

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, colegas parlamentares, essa reforma está atrasada há pelo menos 50 anos, senhor Presidente. Há pelo menos 50 anos, o Brasil deveria ter feito essa reforma.

Não existe almoço grátis, senhor Presidente; não existe governo grátis, senhor Presidente.

Ontem, o secretário Gallo prestou contas a esta Casa e informou que, nesses primeiros meses, o Estado tem um superávit de um 1,6 bilhão.

Eu ouvi alguns críticos lamentando essa situação. É tudo o que a sociedade lá fora quer. E por que isso foi possível? Porque o Governo teve coragem de tomar medidas impopulares e medidas amargas.

Quando o Governo, já no primeiro ano, no primeiro mês, Deputado Valmir Moretto, encaminhou a esta Casa aqui, aquilo que eu enchi a cidade de placas, de *outdoor*, de que nós deveríamos aumentar a taxaço sobre o agronegócio... E o Governo teve a coragem de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

encaminhar o projeto para cá e, só em 2019, aumentamos 450 milhões de reais novos, oriundos do agronegócio, senhor Presidente.

E não quebrou o agro! Pelo contrário, foi um dos anos mais superavitários do agronegócio, talvez o ano mais rico para o agronegócio mato-grossense.

Porque havia uma margem possível de devolução desse ganho aos cofres do Estado.

Depois, o Governo mergulha nesta Casa com um projeto extinguindo sete secretarias de Estado, mais economia para os cofres públicos, fez fusões de atividades, fez fusões de autarquias, e o Governo melhora o gasto.

Não bastando isso, senhor Presidente, o Governo manda para esta Casa um projeto que cria um novo conceito da política de incentivos fiscais, reduzindo ainda mais o tamanho dos incentivos dados pelo Estado ao setor empresarial. Não sufocou, senhor Presidente, mas melhorou a arrecadação. E fez o novo conceito de uma reforma tributária, mesmo pequena.

É por isso que após alguns meses, neste ano, já temos 1,6 bilhão. E, pelos meus cálculos, o Governo deve fechar este ano com 2 bilhões de reais de superávit, as obras começam a aparecer nos quatro cantos do estado.

Tenho andado de carro, asfalto chegando, asfalto novo, asfalto sendo reformulado, salário sendo pago dia cinco, caminhando para pagar até o início do ano que vem, dentro do mês. E chegou a vez da reforma previdenciária.

Vou pedir mais um minuto, senhor Presidente.

Eu estou vendo aqui... Eu gosto de recorrer aqui à história - só peço mais um minuto de Vossa Excelência. O presidente Lula, senhor Presidente, foi pessoalmente em 2003 entregar a proposta de reforma previdenciária ao Congresso, acompanhado pelos 27 governadores, e a tramitação foi a mais rápida de todos os presidentes.

Foi o presidente Lula, senhor Presidente, que orientou o seu partido a expulsar todos os deputados federais e senadores, dentre eles, Heloísa Helena, que foi expulsa do partido, Ivan Valente e outros, porque votaram contra a reforma previdenciária do PT.

Foi o presidente Lula, que quando teve um choque de realidade, taxou pela primeira vez no país os inativos!

Hoje eu vejo alguns parlamentares do PT falando em defesa disso, daquilo, mas foi o PT, o PT que iniciou a taxaço sobre os inativos, quando o senhor Luiz Inácio Lula da Silva colocou no lombo dos trabalhadores inativos 11%! A história não mente, senhor Presidente.

Então, senhor Presidente, 50 anos depois, colegas Deputados, tenhamos coragem...  
(TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Trinta segundos, só para concluir.

O SR. WILSON SANTOS - Obrigado, senhor Presidente.

Tenhamos coragem, senhores.

Um pipoqueiro, um verdureiro, um engraxate, uma diarista, uma empregada doméstica, se quiser se aposentar com um miserável salário mínimo, tem que contribuir, tem que pagar, senhor Presidente.

Lá no PCdoB do Maranhão, tem alíquota até de 22%. Tenhamos coragem, vamos continuar fazendo a reforma que a maioria da população de Mato Grosso exige.

Obrigado, Presidente.

(A GALERIA SE MANIFESTA - INCOMPREENSÍVEL.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão, vamos para as votações.

Eu vou votar o corpo da PEC, depois nós vamos começar com os destaques. Os destaques vão bem longe ainda, porque são vários destaques, várias emendas, e eu não sei que horas vai terminar isso.

Mas beleza, vamos lá.

O Deputado Max Russi vai fazer a contagem.

Os Deputados vão votar sim, não ou abstenção.

Deputado Carlos Avallone, como vota?

(O SR. CARLOS AVALLONE FALA COM O PRESIDENTE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - É, pô...

O SR. CARLOS AVALLONE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu Dal Molin.

(A GALERIA CONTINUA SE MANIFESTANDO - INCOMPREENSÍVEL.)

O SR. XUXU DAL MOLIN - Pelo bem de todos os mato-grossenses, voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez. Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Presidente, voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Meu voto é sim, Presidente, pela aprovação da PEC nº 06.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, meu voto é não à PEC nº 06.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado artilheiro Silvio Fávero. Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vota sim.

Deputado Ulysses Moraes. Sim.

Deputado Wilson Santos. Sim.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento. Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Eu voto não, Presidente, não à PEC da escravidão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputada Janaina Riva.

A SR.ª JANAINA RIVA - Voto não, Presidente, à PEC nº 06.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente, eu acredito que vamos

aprovar...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

Deputado Valdir Barranco. Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Pelo serviço público, não à PEC nº 06.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal.

O SR. FAISSAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto.

Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Quantos votos, Max Russi, por

favor? Quantos votos?

O SR. MAX RUSSI - Presidente, 16 votos sim e 08 votos não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a PEC está aprovada.

Vamos para os destaques... Oi?

(A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA FALA COM O PRESIDENTE - PAUSA.)

Secretaria de Serviços

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Houve indeferimento das Emendas nº 65, nº 75 e nº 111.

(A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA FALA COM O PRESIDENTE - PAUSA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mas o Deputado Paulo Araújo não assinou? Ele assinou também, então, ele pode pedir, não é?

Segundo consta aqui, Vossa Excelência não fazia parte, mas eu vou colocar como minha aqui no pedido, porque aqui não está sua assinatura.

(ORADOR NÃO IDENTIFICADO SE PRONUNCIA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - A Emenda nº 75. É que o Paulo Araújo não está assinado como participante da emenda, então ele não poderia pedir. A Emenda nº 65 também...

(A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA FALA COM O PRESIDENTE - PAUSA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos começar pelos pedidos do Deputado Elizeu Nascimento.

Emenda nº 58... Passa para...

(FALAS SOBREPOSTAS - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Emenda nº 58.

O SR. CARLOS AVALLONE - “Modifica o artigo 3º do Projeto de Emenda Constitucional nº 6/2020, para alterar a redação do inciso III do §2º do art. 140-A e acrescentar os artigos 140-G, 140-H e 140-I, passando a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Art. 3º Ficam acrescentados os artigos 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E, 140-F, 140-G, 140-H e 140-I à Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

Art. 140-A (...)

§1º (...)

§2º (...)

(...)

III – as hipóteses previstas nos §§ 4º, 4º-A, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

Lida a emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Em discussão.

Para discutir, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Não, Presidente. Questão de ordem.

Eu peço a Vossa Excelência que possa fazer a inversão de pauta e logo após a votação desta, colocar a Emenda nº 75, que também trata dos 80% de média para as aposentadorias.

E desde já peço o apoio de todos os Deputados nessa emenda que foi feita por vários Deputados.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vou atender à solicitação do Paulo Araújo e fazer a inversão de pauta.

Por favor, Deputado Carlos Avallone, leia a Emenda nº 75.

O SR. CARLOS AVALLONE - Não vai continuar essa e depois eu leio?...  
(FALAS SOBREPOSTAS)

Eu leio até onde?...

Emenda nº 75.

“Acrescenta o parágrafo único ao Art. 6º do Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020-Mensagem 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

Parágrafo único Para efeitos da aplicação do disposto no artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103/19, mencionado no caput, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado o servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, devendo-se observar, ainda, as demais regras nele contidas.”

Lida a emenda.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Para discutir, Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Presidente Eduardo Botelho, nobres Deputados, Deputado Professor Allan Kardec, Deputada Janaina Riva, Deputado Thiago Silva, Deputado Delegado Claudinei, Elizeu Nascimento, enfim, não vou nominar todos, mas em nome do Deputado Max Russi, em nome do Deputado Eduardo Botelho, de todos os Deputados aqui, Deputado Wilson Santos, Ulysses Moraes, Deputado Valmir Moretto e dos nobres servidores públicos do Estado de Mato Grosso, em nome de todas as lideranças.

Chegamos até aqui, Deputado Max Russi, e foi uma luta árdua, talvez o momento mais triste, eu na condição de político, talvez o pior momento do serviço público, do servidor público, Deputado Eduardo Botelho, aqui nós travamos a boa briga, a boa disputa, nos desentendemos com vários colegas. Eu cheguei até, certo momento, a perder a cabeça, terminei

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

agredindo o Deputado Wilson Santos, pedi até desculpas para ele, e a gente trouxe essa briga, essa boa briga até este momento.

Essa emenda que está sendo votada agora, eu sei que não é o ideal daquilo que a gente pretendia enquanto servidor público do Estado de Mato Grosso, mas nós vamos lutar, tem várias emendas que estão postadas, mas eu acredito que essa, Deputado Max Russi, possa ser votada aqui, inclusive, por todos os Deputados estaduais do Estado de Mato Grosso. Ela traz um atenuante na aposentadoria final, não é aquilo - volto a falar - que a gente pretendia enquanto servidor, enquanto líder também em defesa do serviço público, mas ela ameniza um pouquinho a regra que flexibiliza hoje 100%, e trazendo ela para 80%, nós vamos ter uma aposentadoria um pouco melhor para quem se aposentar pela média.

Então, eu quero aqui encarecidamente pedir o apoio de todos os Deputados da Assembleia Legislativa, especificamente nessa emenda.

Nas demais emendas, a gente vai voltar quando tiver os destaques.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu gostaria que os Deputados - é um direito do Deputado, como são muitas emendas - evitassem se inscrever para a discussão, porque senão nós vamos demorar muito.

Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Senhor Presidente, eu prometo que serei breve, mas eu não poderia deixar de estrear na tribuna nesse tema muito importante, muito caro para mim e para a vida da minha família, dos meus parceiros servidores públicos do Estado.

Senhor Presidente, vou tentar ser didático.

O teto do INSS foi criado para que o aposentado servidor da iniciativa privada se aposente com um teto máximo, que hoje é R\$ 6.100. E ele, a partir do momento que se aposenta, ele deixa de contribuir com o INSS, até o teto do INSS ele deixa de contribuir. O servidor, o trabalhador da iniciativa privada, vai para a sua aposentadoria com a garantia do seu salário integral.

O servidor público vai para aposentadoria e leva consigo a responsabilidade da contribuição previdenciária até a sua morte, e ele leva o seu salário consigo.

E hoje nós passamos uma PEC, obviamente que eu votei contra ela, eu sou servidor público e falei que voltaria aqui a esta Casa para votar ao lado do servidor público e assim o fiz.

Mas passamos uma PEC que não tem essa regra de transição, e o que nós estamos querendo agora com essa emenda muito bem elaborada é que 80% do salário desse servidor público sejam computados na sua saída.

Do jeito que está agora, um servidor público que se aposenta com R\$ 10 mil, depois de 35 anos de trabalho efetivo, ele vai embora com R\$ 4 mil, R\$ 4.500. Isso é injusto. E a emenda nº 75 traz um pouco de justiça para os servidores públicos.

Então, eu peço aos nobres amigos, além do nosso Grupo Resistência Democrática, a todos os Deputados Estaduais, essa é uma emenda que a gente tem dialogado com o Governo, com o secretário-chefe da Casa Civil, que nos ouviu carinhosamente com essa questão dos 80%.

Então, eu peço que todos os Deputados possam votar sim a essa emenda tão importante neste momento para nós.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, de fato, quase fui às vias de fato com o Deputado Paulo Araújo, mas sempre fui muito magrinho, fraquinho, só a orelha que é grande.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

E debatemos muito. O Deputado Paulo Araújo é um Deputado calouro neste Parlamento, ele expôs as vísceras do seu sentimento, da sua paixão na defesa do servidor público, que é um direito que tem, grande parte da votação dele tem origem, tem a gênese no servidor.

Trabalhei com servidores extraordinários quando fui secretário na capital, secretário de estado, servidores que ficavam comigo até meia-noite, madrugada, sábado e domingo, extraordinários servidores, exemplares.

Em que pese a nossa calorosa discussão, eu disse ao Paulo: Paulo, gostaria de votar essa emenda com você.

Então, meu pai dizia: “O que é combinado não é caro.” Então, eu vim dizer a Vossa Excelência, Paulo Araújo, que em homenagem a toda a sua dedicação ao segmento dos servidores, eu vou votar favorável a essa emenda.

Muito obrigado.

(O SR. PRESIDENTE DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Pela inscrição, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Senhores Deputados, senhores servidores aqui presentes, Fórum Sindical, eu quero fazer minhas as palavras do Wilson Santos.

Deputado Paulo Araújo, Vossa Excelência tem lutado por essa emenda desde o primeiro momento, e ela, de todas as emendas, todas muito importantes, todas as 115, as 120 emendas que foram feitas, talvez essa seja a mais democrática, porque atende a todos os servidores.

Então, vocês podem contar com o meu voto, eu voto com a Emenda nº 75.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Agora, com a palavra, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, eu, sinceramente, estou em dúvida com relação ao conteúdo dessa emenda. Porque a outra emenda, a Emenda nº111... Essa Emenda nº 111 trata o parágrafo único de outra forma, colocando três incisos, um deles, a regra da integralidade para os servidores que ingressaram antes de dezembro de 2003.

Este parágrafo único, aprovado da forma como está na Emenda nº 75, compromete o conteúdo da Emenda nº111.

Então, eu quero fazer esse alerta aqui aos colegas e fazer esse questionamento àqueles que estão fazendo a defesa do conteúdo do texto dessa Emenda nº 75. É uma preocupação objetiva que eu tenho aqui e coloco em discussão.

A Emenda nº 111, proposta pelo Fórum, apresentada como emenda de Lideranças, que está colocada em destaque, ela trata desse parágrafo único com outro conteúdo, que é um conteúdo mais adequado, que é um conteúdo mais seguro, porque da forma como está a Emenda nº 75, se já não estiver previsto em outro dispositivo da PEC nº 06, a obediência, a regra da integralidade, da paridade para os servidores que ingressaram antes de dezembro de 2003, se aprovarmos essa emenda, nós podemos estar prejudicando uma parcela dos servidores.

Então, estou colocando isso aqui como ponto de interrogação.

Peço aos colegas que avaliem isso. Se for possível, a gente vota outro destaque antes de votar o destaque dessa Emenda nº 75, a não ser que eu seja esclarecido na fala de alguém aqui agora.

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O Sr. Paulo Araújo - Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PAULO ARAÚJO - Deputado Lúdio Cabral, meu amigo, meu parceiro, servidor, companheiro, faz parte conosco do Bloco Resistência.

E assim, jogando limpo, nós não estamos aqui para jogar para a plateia. Nós não temos voto, Deputado Professor Allan Kardec, para aprovar nenhuma emenda. Fizemos, trouxemos, arrastamos a briga até aqui. Tivemos baixa no grupo de servidor, de Deputados que faziam e compunham o bloco dos servidores.

Nós não temos votos para aprovar as emendas. Eu gostaria de aprovar a Emenda nº 65, a Emenda nº 70, a Emenda nº 111, e todas as outras emendas, mas precisamos falar a verdade para os companheiros que estão aí olhando e não jogar para a plateia. Nós não temos votos, gente. É duro assumir aqui, reconhecer em público que nós não temos voto. E se nós não temos voto, nós temos que compor com o líder.

Obrigado, agradeço Vossa Excelência, o Presidente Botelho Eduardo, o Deputado Wilson Santos, com o qual briguei, quebrei o pau com o Deputado Wilson Santos, pedi desculpas, ele veio aqui, deu esse voto.

Então, a gente precisa, de forma republicana, e a gente está construindo o consenso aqui, ter um cenário um pouco menos pior do que o cenário que está tendo aí.

Agora, ora! Não tem voto, gente! Não tem voto para aprovar a emenda, não tem voto para aprovar a PEC. Nós estamos fazendo uma composição republicana.

Vou votar a favor das outras emendas aqui. Vamos ter sete votos, oito votos e não vamos aprovar nenhuma emenda. É melhor ficarmos com os 80% do que não ficarmos com nada. É óbvio.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Vamos encerrar a discussão, vamos para a votação.

Temos 40 emendas... Quase 40 emendas para destaque.

Mas o Paulo Araújo falou tudo. É verdade. E de tudo o que eu vi, uma das coisas mais justas que tinha, seria essa emenda, porque isso daí dá um ganho para a pessoa na hora de se aposentar. Na hora que vai para a aposentadoria que você precisa ter algo a mais. Eu acho que isso dá um ganho para essa pessoa, acho que é uma emenda, sim, muito justa para os servidores.

Vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone. Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim

Max Russi, por favor, anote a votação.

Dilmar Dal Bosco. Sim.

Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Estamos juntos, Paulinho! Sim!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Marque aí, Max.

Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Sim, senhor Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente Eduardo Botelho, desde a votação do primeiro turno, o Deputado Paulo Araújo e o Deputado Professor Allan Kardec pediram nosso apoio nessa emenda, e o senhor foi um dos que ajudaram a construir essa emenda que atende praticamente todos os servidores. Realmente, ela é a mais democrática.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como o senhor vota?

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Então, devido ao consenso, nosso voto é sim, pela aprovação dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Thiago Silva.

Deputado artilheiro Silvio Fávero.

Deputado Ulysses Moraes. Sim.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - ...Deputado Wilson Santos está falando que votou sim.

Deputado Elizeu Nascimento.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, com certeza, Presidente.

Sim!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, eu primeiro queria chamar a atenção do senhor.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Seu voto, Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL - Levantei a mão, pedi uma questão de ordem, levantei a mão...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como o senhor vota? Sim, não ou abstenção?

O SR. LÚDIO CABRAL - ...Em relação a esse encaminhamento, senhor Presidente. Então, não vale o atropelo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como o senhor vota, Deputado? Nós estamos votando todas as emendas aqui. Como o senhor vota?

O SR. LÚDIO CABRAL - Tenho uma questão de ordem sobre essa questão. Eu tenho uma questão de ordem sobre essa questão!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan Kardec, como o senhor vota?.. Corta!

O SR. LÚDIO CABRAL - O meu voto é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pode cortar! Não vou permitir bagunçar a votação, Deputado Lúdio Cabral. Eu estou sendo o mais democrático, concedi destaque em tudo.

Então, o senhor não vem aqui com essa história, não! Por favor!

Deputado Professor Allan Kardec. Sim.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente. Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. FAISSAL - Senhor Presidente, esse é um assunto do Fórum Sindical, do Oscarlino, há mais de dois meses. Eu voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto.

O SR. MAX RUSSI - Presidente, 21 votos favoráveis, 02 ausências e 01 nulo.

(FALAS SOBREPOSTAS) Sem o voto do Lúdio Cabral, 21. Com o voto do Lúdio Cabral, 22. São 22 votos sim e 02 abstenções... ausências, desculpa.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, a emenda está aprovada.

(PALMAS)

(A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Eu vou seguir a ordem numérica das votações agora. Eu só fiz essa inversão porque o Deputado Paulo Araújo pediu a inversão, e o Deputado Lúdio Cabral não está entendendo isso.

A Emenda nº 27, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 27.

“Fica alterado o art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 06, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Art. 140 (...)

Art. 140-A O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e será regido pelas normas previstas nesta Constituição.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - a idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de oficial de justiça/avaliador, de agente socioeducativo ou de policial civil, policial penal e policial militar.”

Lida a emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, em discussão.

Para discutir, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Senhores Deputados, senhor Presidente.

Eu já cumprimento aqui presente o presidente Jaime Osmar Rodrigues, os oficiais de justiça e o Arthur também.

Eu quero dizer que os oficiais de justiça atuam como braço do Poder Judiciário, executando as ordens judiciais nos locais mais longínquos e nas mais diversas situações de risco. Diariamente, eles se deslocam usando veículo próprio e descaracterizados, sem apoio de segurança e quase sempre sozinhos.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Para adquirirem o porte de armas, e assim terem um mínimo de segurança no trabalho, precisam arcar, sozinhos, com todos os custos de aquisição, do armazenamento, treinamento e taxas de porte e de registro.

Os oficiais de justiça cumprem ordens de busca e apreensão, busca e apreensão de bens, penhora e arrestos, reintegração de posse, emissões na posse, citações, intimações e notificações; atendem a Justiça Eleitoral, coadjuvando em todas as eleições; e atualmente possuem como maior gargalo os afastamentos de agressores em situação de violência doméstica, onde os agressores são compelidos a saírem do imóvel onde residem com as vítimas.

Mato Grosso, diante de suas dimensões, possui comarcas onde oficiais de justiça percorrem mais de 400 quilômetros para cumprirem mandados de violência doméstica em áreas rurais sem qualquer guarida do Estado. Oficiais, sozinhos, retiram agressores dos seus lares e cumprem todas as ordens judiciais.

O impacto no valor dos custos é da ordem de R\$ 9,5 milhões apenas, garantindo assim o recolhimento dos direitos desses servidores que se arriscam diariamente para levar a Justiça a todos os cantos do nosso Estado, mesmo sem condições mínimas de segurança.

O cálculo atuarial feito pelo sindicato já foi encaminhado em todos os *e-mails* de todos os Deputados aqui presentes para que pudessem fazer a avaliação.

Então, eu peço, em nome desses servidores, bravos oficiais de justiça, para que possamos aprovar essa emenda que eu acho muito importante no nosso Estado, neste momento, na nossa PEC.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, eu quero aqui coadunar com a defesa dos servidores oficiais de justiça.

Muitos sabem aqui, não sei se todos sabem, mas eu já fui oficial de justiça, à época em que a comarca de Alta Floresta era a única desde Carlinda até Nova Bandeirantes.

Então, Carlinda, Alta Floresta, Paranaíta, Apiacás, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, tudo isso era uma comarca só, e nós cumpríamos os mandados da mais alta periculosidade à mais baixa, do mais simples ao mais complexo. E eu acho que tardou esse exercício de fazer justiça aos oficiais de justiça, porque, realmente, são com os seus próprios veículos que são cumpridos os mandados, com grande risco de vida.

Eu que passei por essa experiência e tenho muitos amigos que são oficiais de justiça, tenho recebido deles também ligações e mensagens para que pudessem estar ao lado deles.

Estou aqui declarando o meu voto aos meus colegas oficiais de justiça, nessa emenda tão importante para o reconhecimento desse trabalho, que é uma atividade-fim. Sem o oficial de justiça, não se cumpre mandado judicial; sem o oficial de justiça, de nada vale o trabalho do desembargador, o trabalho dos juízes. O oficial de justiça é quem leva a êxito o cumprimento dos mandados, das decisões judiciais da legislação brasileira.

Então, minha homenagem aos oficiais de justiça com o meu voto favorável a essa emenda.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Deputado Xuxu Dal Molin. Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo. Paulo.

Abstenção.

Deputado Pedro Satélite. Não.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não.

Deputado Thiago Silva. Ausente. Não está *on-line* aqui.

Deputado Silvio Fávero. Também não está *on-line*.

Deputado Ulysses Moraes. Sim.

Deputado Wilson Santos. Abstenção.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Sim.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - ...Não, o Lúdio já votou.

Deputado Professor Allan também já votou? Deputado Allan Kardec. Deputado Allan Kardec.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Senhor Presidente, sim para...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Sim.

O SR. MAX RUSSI - Sim, Presidente.

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O Dr. Gimenez está pedindo para retificar o voto dele. Ele não entendeu e mandou uma mensagem aqui que o voto dele é não.

(FALAS SOBREPOSTAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Quantos votos?

O SR. MAX RUSSI - Foram 13 votos sim, Presidente, 03 não e 02 abstenções.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, a emenda está rejeitada.

(LÊ-SE: APROVADA)

(FALAS SOBREPOSTAS - PAUSA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deu? O Max está contando ali.

(PAUSA)

Qual que foi o voto, Deputado Max Russi?

O SR. MAX RUSSI - Foram 13 sim, Presidente, 03 não e 02 abstenções.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, a emenda foi rejeitada. (LÊ-SE APROVADA).

Emenda nº... Qual é a próxima?

Emenda nº 58.

O SR. CARLOS AVALLONE - A Emenda nº 58 já tinha sido lida anteriormente, senhor Presidente.

Quer que leia novamente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Leia novamente, Deputado.

O SR. CARLOS AVALLONE - Sim, senhor.

“Modifica o artigo 3º do Projeto de Emenda Constitucional n.º 6/2020, para alterar a redação do inciso III do §2º do art. 140-A e acrescentar os artigos 140-G, 140-H e 140-I, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam acrescentados os artigos 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E, 140-F, 140-G, 140-H e 140-I à Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

Art. 140-A (...)

§1º (...)

§2º (...)

(...)

III – as hipóteses previstas nos §§ 4º, 4º-A, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

Lida a emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, em discussão a Emenda nº 58.

Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom, Presidente, era importante o autor da emenda fazer a defesa, mas ela é a emenda que assegura ao conjunto dos trabalhadores do socioeducativo, ao conjunto de trabalhadores do sistema penitenciário, as mesmas regras aprovadas em emenda anterior, que já consta do relatório das comissões, para os agentes socioeducativos e para os policiais civis.

É esse o conteúdo da emenda, e o nosso voto será favorável.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não, Deputada, é para a senhora... (RISOS)... É para discutir.

A SRª JANAINA RIVA - Ah, não! Eu não pedi para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah, desculpa, desculpa. É porque a emenda é de autoria, que está aqui como nome... Mas não é, na verdade é de Lideranças. Desculpa.

Então, vamos para a votação.

Deputado Dilmar, o senhor vai encaminhar?

Deputado Dilmar Dal Bosco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada.

Senhor Presidente, eu não quis falar antes até por questões de um trabalho que o Deputado Paulo Araújo fez, e nós todos, por Lideranças Partidárias, tentamos o que poderia ser acatado, as emendas que poderiam ser acatadas.

Então, a orientação à base do Governo, a partir de todas as emendas agora, é não acatar nenhuma. Então, a todos os membros da base do Governo: é para votar não contra todas as emendas.

Presidente, é só essa a orientação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Carlos Avallone...

O Sr. Paulo Araújo - Presidente, só uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

O SR. PAULO ARAÚJO - A grande maioria dos líderes sindicais que estão aqui, eles estão aguardando para que possamos deliberar sobre três emendas que foram consensuadas com o Fórum.

Só peço inversão de pauta para Vossa Excelência... Pode ser, né? Emenda nº 70 e Emenda nº 111.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Vamos terminar essa que está em votação, Deputado, aí podemos atender.

Deputado Carlos Avallone, como vota?

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não.

(ORADORES NÃO IDENTIFICADOS: AVALLONE, SIM OU NÃO?)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Cadê ele?

Não.

Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho. Não.

Deputado Paulo Araújo. Deputado Paulo Araújo. Cadê o Deputado Paulo Araújo?

Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não.

Deputado Thiago Silva. Não está *on-line*.

Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Senhor Presidente, eu gostaria... Sobre a Emenda nº 27 do Deputado Carlos Avallone, eu liguei que era favorável e eu escutei o Deputado Max Russi falar que eu não estava votando. Eu falei que caiu, comuniquei à Jana, atrás da Mesa, e ao pessoal da Mesa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O meu voto, senhor Deputado Max Russi, foi sim para a Emenda nº 27, e eu escutei o senhor falar que não estava mais em tempo! E estava em tempo, sim, senhor! O senhor tem que me respeitar, que eu sou parlamentar igual ao senhor, tá!? Então, eu quero que conte o meu voto à Emenda nº 27...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como o senhor vota, Deputado?

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim.

(A GALERIA SE MANIFESTA.)

Deputado Ulysses Moraes.

O Sr. Silvio Fávero - O senhor tem que me respeitar.

O Sr. Max Russi - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O Sr. Silvio Fávero - Pela ordem o quê? Eu escutei o senhor falar, rapaz...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim. Você falou sim...

Deputado Wilson Santos. Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Deputada Janaina Riva.

Deputado João Batista do Sindspen.

A SR.ª JANAINA RIVA - Sim, Presidente! Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.  
Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente, me inscrevi para fazer a defesa dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah! Deputado, estamos em votação, o senhor tem que votar, só.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - As regras para situações especiais de trabalho, mesmo ambiente de trabalho, mesmas condições de trabalho, têm que ser as mesmas.

Portanto, todos os trabalhadores do sistema socioeducativo, do sistema penitenciário...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como o senhor vota, Deputado?

O SR. LÚDIO CABRAL - ...Precisam estar previstas na mesma regra.

O voto é sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan Kardec.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Meu voto é sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Max Russi.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. MAX RUSSI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Não.

Quantos votos, Max?

Deputado Wilson Santos.

O SR. MAX RUSSI - ... Treze votos...

O Sr. Silvio Fávero - Presidente! Eu não voto?

O SR. MAX RUSSI - ...07 votos não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Silvio Fávero, seu voto foi computado sim aqui. Você falou sim. Ou eu escutei errado? Você falou sim. Então, está computado sim.

Não está, Max Russi?

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, né?

O SR. MAX RUSSI - O voto do Deputado Silvio Fávero está computado sim, e ele entendeu a fala de modo errado antes, porque já tinha acabado a votação, e na hora que o senhor o chamou, ele não estava *on-line*, então, ele ficou nervoso...

O Sr. Silvio Fávero - Estava sim, mas eu comuniquei à Mesa, Max Russi.

O Sr. Max Russi - Tudo bem, mas depois que acabou a votação, depois que acabou a votação.

O Sr. Silvio Fávero - Eu liguei para o Deputado Carlos Avallone, que é o autor da emenda.

O Sr. Max Russi - Mas depois que acabou a votação.

São 13 votos sim, Presidente, 07 votos não e 04 abstenções... ausências, desculpa!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, a emenda foi rejeitada.

Deputado Carlos Avallone...

(A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA DIALOGA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mas só tem... Paulo... Paulo  
(PAUSA)

Emenda nº 65, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Pode ler, senhor Presidente?

Emenda nº 65:

“Acrescenta o parágrafo único ao art. 6º da PEC 06/2020, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

Parágrafo único. O requisito previsto no inciso IV do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 da Constituição da República Federativa do Brasil, será de metade do tempo de contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II do mesmo artigo.”

Lida a emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Para discutir, Deputado artilheiro Silvio Fávero. O Silvio Fávero está meio nervoso, calma, Silvio, calma, Silvio. (RISOS)

Deputado Silvio Fávero, passo para ele a palavra. Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Não é, senhor Presidente. O que acontece? Como caiu o sistema meu, em uma votação que era a 27, do Carlos Avallone, eu liguei para a Mesa, e liguei para a informática, justificando que eu ia seguir o voto do Carlos Avallone.

Como eu não estava tendo retorno, eu liguei para o Carlos Avallone, e eu ouvi o Avallone conversando com o Max Russi, que eu votaria sim. E ele falou “já passou.” Como já

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

passou se está em votação e eu comuniquei à Mesa? Então, eu também devo ser respeitado como parlamentar.

Então, eu não concordei, só que gostaria que contasse o meu voto na 27 que era exatamente a do Carlos Avallone.

Nada mais, senhor Presidente. Era isso.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.* Já está computado, Deputado.

O SR. CARLOS AVALLONE - Obrigado, Silvio Fávero. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhores Deputados, essa é uma das emendas apresentadas pelo Fórum Sindical, e que já foi colocada para diálogo com a base do Governo, para diálogo com o Governo, desde o início da tramitação dessa PEC. Ela trata do pedágio, da redução pela metade do tempo de contribuição daqueles que estão próximos de se aposentar para completar o tempo mínimo de contribuição, dentro das regras já previstas na Emenda nº 103, na idade de 60 anos, na idade de 57 anos para mulheres, caso o servidor já tenha preenchido 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 05 anos no cargo efetivo.

Essa proposta é para minimizar o prejuízo àqueles que já estão próximos de se aposentar, tendo cumprido tempo de serviço, de terem que ter todo o seu contrato de mais de 20 anos, de mais de 25 anos, de 27, de 28 anos de serviço, de 29 anos de serviço. Ou seja, aquele que tem 29 anos de serviço, que está prestes a se aposentar no ano que vem, ele terá que cumprir um pedágio longo para alcançar o tempo mínimo de contribuição prevista para a regra nova.

Então, a proposta é para que esse tempo seja reduzido em 50%. Essa é uma das principais propostas defendidas pelo Fórum. E eu espero, sinceramente, que os colegas Deputados votem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente, nós cumprimos até aqui uma missão, vejo que foi combinado. Nós já temos aí nove emendas que foram aprovadas. Essas nove emendas viraram um pouquinho só do juízo dessa PEC do Governo do Estado.

Então, eu acho que foi aqui a fala do Deputado Lúdio Cabral. Eu acho que é fazer justiça com os servidores, além do que já aprovamos aí da emenda que trata dos 80% também a gente poder aprovar essa do pedágio.

Eu não vejo... E acredito que quem votou no projeto, votou com o Governo, mas não fez compromisso com o Governo de não votar nas emendas. Então, para a gente diminuir o prejuízo que esses servidores terão, principalmente aqueles que já estão na linha de aposentadoria, e nós temos isso em várias carreiras. Seria fazer justiça com esses servidores.

Nosso compromisso era votar essa previdência e trabalhar pela votação das emendas. Então, acredito que cada um de nós parlamentares contribuimos, demos nossa parte, demos a nossa condição, mesmo não concordando com esse projeto, mesmo não concordando, mas cada um de nós fez a sua parte, um pouco do prejuízo já está sendo tirado das emendas, dessas nove emendas que foram aprovadas.

Então, para mim, eu acho que cada um aqui sairia muito mais fortalecido se a gente conseguisse os votos necessários para a aprovação dessa emenda, Deputado.

Eu acredito que cada um vai poder dormir, colocar a cabeça no travesseiro, seja aqueles que votaram sim, ou seja aqueles que votaram não, pela aprovação desse projeto. Porque vai ter a certeza de que, pelo menos, contribuíram para que não fosse revelado na íntegra o que o Governo do Estado encaminhou a esta Casa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Por isso, peço encarecidamente que cada um também ponha a mão na consciência e que possamos fazer justiça com esses servidores públicos.

É o que há, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, o meu voto é não, e a orientação para a base do Governo também é o voto não, Presidente. Tá bom?

Obrigado.

(A GALERIA SE MANIFESTA COM VAIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu Dal Molin.

Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não.

Dr. Gimenez. Deputado Dr. Gimenez. Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Nininho. Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.* O Nininho vota não.

Deputado Paulo Araújo. Deputado Paulo Araújo.

Deputado Pedro Satélite.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Eu voto não, Presidente, voto não.

(A GALERIA CONTINUA SE MANIFESTANDO - FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Thiago Silva.

Secretaria de Serviços Legislativos

Deputado Silvio Fávero, artilheiro.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Voto sim.

Deputado Wilson Santos. Não.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Deputada Janaina Riva.

A SR.<sup>a</sup> JANAINA RIVA - Sim, Presidente. Voto sim...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Com certeza, sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec. Sim.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal.

Deputado Dr. Eugênio.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. DR. EUGÊNIO - Não.

(A GALERIA CONTINUA SE MANIFESTANDO - FALAS SOBREPOSTAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Valmir Moretto. Não.

Quantos votos, Max?

O SR. MAX RUSSI - Foram 11 votos sim, Presidente, e 09 não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 11 votos sim, a emenda está rejeitada.

Deputado Carlos Avallone, Emenda nº 66.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 66:

“Acrescenta o art.140-G ao artigo 3º do Projeto de Emenda à Constituição nº 06/2020, com a seguinte redação:

Art.140-G A alíquota de contribuição dos servidores públicos para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário for portador de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei ou incapacidade decorrente de acidente em serviço.”

(O SR. DEPUTADO CARLOS AVALLONE DIALOGA COM O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Terminou, Avallone?

O SR. CARLOS AVALLONE - Já li, já terminei.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão, Deputado Lúdio Cabral.

(A GALERIA SE MANIFESTA)

O SR. LÚDIO CABRAL - Essa emenda, sinceramente, o texto correto que ela deveria ter é o de isenção de qualquer alíquota a título de contribuição previdenciária para aqueles que fossem aposentados ou pensionistas, em decorrência de moléstias graves, de doenças incapacitantes, de doenças contagiosas e de acidente em serviço.

Eu vou dar só um exemplo para justificar a necessidade de aprovação dessa emenda: aqueles que infelizmente adoeceram e poderão ter sequelas graves da covid-19 entre os servidores públicos do Estado de Mato Grosso e aquelas pessoas que infelizmente morreram e morrerão vítimas da covid-19 entre os servidores públicos.

Portanto, é muito justa essa proposta de emenda, poderia ser mais justa ainda. Mas eu quero aqui registrar a defesa do conteúdo da proposta e da aprovação da mesma.

O SR. CARLOS AVALLONE - Não tem mais ninguém, só para a votação agora.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (DILMAR DAL BOSCO) - Não tem ninguém para discutir...

Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Presidente, eu vou pedir a Vossa Excelência novamente que priorize só três emendas para liberarmos os colegas servidores que estão aqui. É a emenda nº 70, a Emenda nº 111, a Emenda nº 90 e a Emenda nº 108 também. A Emenda nº 108 não tem especificamente ninguém aí. Mas essas três, todos esses servidores que estão aí estão especificamente para ver essas três emendas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

(A GALERIA SE MANIFESTA - INCOMPREENSÍVEL.)

O Sr. Elizeu Nascimento - Presidente, a inversão sobre a questão da Emenda nº 98 e nº 99 que os militares estão aí assim como os demais, tá?

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.* Vamos para... Dilmar...

(A ASSESSORIA DA MESA DIRETORA DIALOGA COM O PRESIDENTE.)

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, eu acho que Vossa Excelência, já que está no ritmo, pode seguir na ordem do jeito que está, emenda por emenda. Em todas as emendas, o voto da bancada do Governo é voto não, Presidente.

(A GALERIA SE MANIFESTA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, vamos para a votação.

Deputado Max Russi, anota aí.

Deputado Carlos Avallone. Não.

Deputado Dilmar Dal Bosco. Não.

Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente, eu conheci um policial cadeirante, e realmente assim... Eu fiz um compromisso de votar sim nessa emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez. Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Nininho. Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo. Abstém. Paulo Araújo.

Deputado Pedro Satélite. Não.

Deputado Romoaldo Júnior. Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Voto não, Presidente. Voto não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero.

Deputado Ulysses Moraes. Sim.

Não votou, vou chamá-lo de novo.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei. Sim.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Sim.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim, Presidente.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Presidente, eu vou me abster, porque não entendi direito essa matéria. Eu acho que nós já tínhamos aprovado a emenda...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.  
Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Não.  
Deputado Max.

O SR. MAX RUSSI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Quantos votos?

O SR. MAX RUSSI - Foram 12 votos sim, 07 não, 02 abstenções e 04 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, a emenda está rejeitada.

O SR. CARLOS AVALLONE - Pode pedir a inversão da Emenda nº 90,  
Presidente? Pode?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, nós vamos fazer a inversão da Emenda nº 90 para o Deputado Paulo Araújo, né? Na verdade, a Emenda nº 90 não está nem relacionada aqui, viu, Deputado?

O SR. CARLOS AVALLONE - Mas eu pedi destaque, fui eu que pedi.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tá bom, vamos votar.

O SR. CARLOS AVALLONE - Pode ler? Pode ler? Pode ler, Presidente? Pode ler, Presidente? Presidente. Presidente, posso ler?

Então, a Emenda nº 90:

“Altera-se o art. 3º e acrescenta-se o artigo 140-G e os §§ 1º e 2º do art. 140-G ao Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020 - Mensagem nº 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam acrescentados os art. 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E, 140-F e 140-G à Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

Art. 140-G – Os ocupantes dos cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário e Auxiliar do Sistema Penitenciário, que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos.”

Lida a emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Para discutir, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Senhor Presidente, senhores Deputados, servidores aqui do sistema penitenciário presentes.

Essa Emenda nº 90 vem trazer justiça a um segmento dos servidores com curso superior e administrativos do sistema penitenciário. Apesar de eles estarem nas mesmas condições dos servidores, dos agentes, dos policiais penais, que são em número de 2.595 servidores já atendidos pela emenda na PEC aprovada... Eles correm os mesmos riscos, têm a mesma situação, estão no mesmo local de trabalho e não estão sendo atendidos nessa regra da previdência.

O que faz com que, segundo os pareceres de advogados que eu tive a oportunidade de ler, e fiz isso com muita atenção, com a ajuda de vários assessores, não só meus, mas também da

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Deputada Janaina e de alguns da OAB, colocando que se nós não aprovarmos esta emenda, eles vão conseguir vencer isso individualmente, cada um deles, quando acontecer a aposentadoria deles. O que trará um custo muito alto para o próprio Estado, não dando a entender por que criar esse custo a mais para o Executivo, quando nós podemos atender.

E veja bem, o salário médio deles vai estar em torno de R\$ 9 mil, aproximadamente. O que demonstra que não vai ter um impacto superior a R\$ 8 milhões por ano, nos primeiros dez anos, o que demonstra claramente que não é um impacto tão grande e vai atender a 481 servidores. Quer dizer, é um número pequeno de servidores perto da quantidade, dos 2.595 que vão vencer isso na justiça, segundo os pareceres jurídicos, e que nós, se não aprovarmos, estaremos causando uma despesa maior ainda para o Estado.

Então, quero pedir aqui ao meu colega e líder do PSDB, Deputado Wilson Santos, para que nos acompanhe nessa votação; quero pedir ao Deputado Paulo Araújo; quero pedir aos companheiros aqui que estão no bloco, e a todos aqueles que estão presentes aqui, para que nos ajudem nessa aprovação. E se for possível, quero pedir ao líder do Governo que permita que isso possa acontecer.

Sendo assim, senhores Deputados, essa é a defesa que eu queria fazer desse grupo pequeno, mas muito importante dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, a defesa feita pelo Deputado Carlos Avallone foi correta, perfeita.

Só queria lembrar quem são esses trabalhadores. São os técnicos de enfermagem, são os enfermeiros, são os assistentes sociais, são os psicólogos, advogados, são os trabalhadores de nível superior e de nível médio, que atuam dentro dos presídios, que atuam no conjunto do sistema penitenciário.

Então, não é justo, não é justo deixá-los fora de uma regra justa pela situação especial de trabalho, pela carga de estresse físico, mental, pela insalubridade, pela periculosidade a que estão submetidos esses trabalhadores.

O impacto financeiro é pequeno, e é uma emenda justa, absolutamente justa que a Assembleia Legislativa precisa aprovar agora.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista do Sindspen.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente, eu acho que talvez, do conjunto de 24 parlamentares, talvez quem tenha mais propriedade para falar a respeito dessa emenda seja eu. Trabalhei por três anos no corredor do centro socioeducativo com esses profissionais, vi vários deles servirem de reféns ali aos menores infratores.

Trabalhei no sistema penitenciário, na Penitenciária Central, por três anos, vi vários profissionais serem ameaçados nos seus bairros, eu vi vários adoecerem.

Então, se alguém pode falar da necessidade do quanto é fazer justiça ao aprovar a emenda do Deputado Carlos Avallone, é o Deputado João Batista. Quero que cada um faça essa reflexão e, com certeza, o impacto financeiro - pode ser - não é tão grande, mas os profissionais da saúde, o pessoal que atende nas penitenciárias, eu tenho certeza de que eles merecem tanto quanto os agentes da Polícia Penal, quanto os agentes socioeducativos, quanto o policial civil, assim como são os profissionais da saúde e de qualquer outra área.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Mas, infelizmente, a gente não conseguiu aprovar outras emendas a todos os demais servidores. E essa emenda eu acredito que tem como passar, vai depender do voto de cada um dos senhores parlamentares.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, aqueles que nos acompanham, TV e Rádio Assembleia, servidores públicos.

Senhor Presidente, eu venho à tribuna apenas para declarar o meu voto favorável ao socioeducativo. (PALMAS) E vejo com tamanha injustiça não ter sido incluso na emenda que foi aprovada, até porque o socioeducativo presta um serviço dentro do sistema penitenciário de forma igualitária, muitas vezes, aos policiais penais ali dentro. Eles estão em contato com os detentos que ali convivem diuturnamente, correm os mesmos riscos de periculosidade, de insalubridade e uma série de outros fatores.

Então, não vejo por que essa divisão aqui dentro de favorecer uma parte e a outra ser desfavorecida.

Portanto, socioeducativo, conte com o meu voto, tem o meu apoio. (PALMAS)

O Sr. Carlos Avallone - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrou?

Não tem mais ninguém para discutir, vamos para a votação.

Dilmar, anote para mim a votação, por favor.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Eu voto sim, lembrando que eles também não têm arma para ficarem lá.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Eu voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente, sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho. Deputado

Nininho.

(O SR. DEPUTADO PARTICIPA DA SESSÃO DE FORMA REMOTA - FALAS SOBREPOSTAS E RISOS )

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Está tendo música... Deputado

Nininho. Deputado Nininho.

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

Ausente.

Deputado Pedro Satélite. Não.

Deputado Romoaldo Júnior. Deputado Romoaldo Júnior. Deputado Romoaldo

Júnior.

Deputado Silvio Fávero.

Thiago não está. Está ausente.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Deputado Ulysses Moraes. Sim  
Deputado Wilson Santos. Sim.  
Deputado Delegado Claudinei. Deputado Delegado Claudinei.  
O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Sim.

Deputada Janaina Riva.  
A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.  
O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.  
O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

Deputado Valdir Barranco.  
O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.  
O SR. FAISSAL - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.  
O SR. DR. EUGÊNIO - Não.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Não.  
Dilmar, soma aí. Quantos votos? Dilmar, fala no microfone.  
O SR. DILMAR DAL BOSCO - São 13 sim, 06 não e 2 abstenções.

(A GALERIA SE MANIFESTA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, a emenda está rejeitada.  
Qual que é a próxima?

(FALAS SOBREPOSTAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Carlos Avallone,

Emenda nº 68.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 68.

“Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 140-A do Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020, Mensagem 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 140-A (...)

(...)

IV – Voluntariamente, o servidor público estadual que tenha se filiado ao Regime Próprio de Previdência Social ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

b – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

c – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

d – período adicional de 50% (cinquenta por cento) de contribuição do tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido na alínea “b”.

e - Para cada ano de contribuição que exceder o somatório do tempo de contribuição previsto na alínea “b”, reduzir-se-á 1 (um) ano de idade em relação ao previsto na alínea “a” deste inciso.”

Lida a emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhores Deputados, essa emenda é a emenda mais justa em relação ao pedágio de 50% do que falta do tempo de contribuição para os 35 anos para homens, para os 30 anos para mulheres, para os atuais servidores públicos, desde que estejam há 20 anos no exercício efetivo, desde que estejam há cinco anos no mesmo cargo. E ela acrescenta a previsão de a cada ano a mais de contribuição, além do tempo mínimo, se reduzir um ano na idade mínima, para que aquilo que já é injusto não tenha que ser pago de forma dobrada pelos servidores públicos.

Portanto, essa é a emenda mais justa para aprovarmos e assegurar aos atuais servidores públicos... Há um contrato com o Estado previsto na Constituição, para que esse contrato não seja rasgado por completo por meio da aprovação da PEC nº 06 de demolição da previdência dos servidores públicos estaduais.

Portanto, ela deve ser aprovada, deve ser aprovada!

A Assembleia Legislativa não pode se vergar dessa forma à vontade maldosa do governador e negar emendas que são absolutamente justas para o conjunto dos servidores públicos. Essa emenda vale para todos os servidores públicos, independentemente da categoria profissional, independentemente de qualquer outro critério.

Secretaria de Serviços Legislativos

Então, nós devemos aprová-la.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, Vossa Excelência já pediu destaque na Emenda nº 58 e essa nº 68 aqui traz a mesma redação. A mesma redação de uma que nós já... Então, é o mesmo teor.

O Sr. Paulo Araújo - Presidente, só uma questão de ordem para Vossa Excelência.

Coloca a Emenda nº 111 para poder votar.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos terminar essa que estamos votando e vamos...

O SR. PAULO ARAÚJO - Tudo bem, só encerrando essa.

(O SR. PRESIDENTE EDUARDO BOTELHO E O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO DIALOGAM.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos votar, tem diferença, nós vamos votar.

O Deputado Dilmar Dal Bosco disse que é igual, mas tem algumas diferenças, sim. Então...

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. NININHO -... De Água Boa...  
(O SR. DEPUTADO NININHO, QUE ESTÁ REMOTO, DIALOGA COM UM ORADOR NÃO DETERMINADO.)

Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

Deputado Pedro Satélite.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Voto não, Presidente. Voto não.

Thiago está ausente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, senhor Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Deputado Ulysses Moraes.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - João Batista do Sindspen.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Allan Kardec.

O SR. ALLAN KARDEC - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto.

Deputado ausente.

Quantos votos?

O SR. CARLOS AVALLONE - São 12 votos sim, 08 não e 02 abstenções.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, a emenda está rejeitada.

O Sr. Paulo Araújo - Presidente, questão de ordem.

Só a emenda nº 111, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Carlos Avallone,  
vamos para a Emenda nº 111.

Ah! Tem uma do Deputado Elizeu Nascimento.

O Sr. Paulo Araújo - Eu pedi primeiro, Presidente, não tem problema nenhum depois colocar a dele, mas desde o primeiro momento que Vossa Excelência concedeu a inversão de pauta... Nós temos um grupo maior de servidores, inclusive muita gente acompanhando a gente pela internet. Só vota essa Emenda nº111, por gentileza, e a gente vota a Emenda nº 98, senador.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O Elizeu Nascimento está bonzinho hoje, ele concordou.

O Sr. Paulo Araújo - Nosso senador.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 111:

“Fica acrescentado o Parágrafo Único do art. 6º do Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020, Mensagem nº 16/2020, com a seguinte redação:

Parágrafo Único O valor das aposentadorias concedidas aos servidores públicos civis estaduais, que ingressaram no serviço público até a entrada em vigor dessa Emenda Constitucional, corresponderá a:

Inciso I, em relação ao servidor público estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito opção de que trata o inciso XVI do art. 40 da Constituição Federal, a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto do inciso VIII do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Lido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhores Deputados, essa é a emenda justa para a regra do cálculo da aposentadoria integral a partir das 80% maiores remunerações dos servidores públicos. É uma regra geral para todos os servidores, com o texto correto, sem armadilha.

Nós sabemos que nós estamos lidando com um Governo que tem mania de colocar armadilha em textos, especialmente em textos de emendas, em tese, negociadas com os servidores públicos. Essa não tem armadilha, porque essa determina o cálculo da aposentadoria integral a partir exatamente de 80% das maiores remunerações para os servidores públicos.

E mais do que isso, ela assegura na Constituição do Estado a regra da integralidade e da paridade para os servidores que ingressaram antes de dezembro de 2003... mais antigo. Porque, da forma como está a PEC no seu art. 6º, ela está deixando para uma lei ordinária, não é nem lei complementar, está deixando para uma lei ordinária definir esses critérios. Lei ordinária depende de maioria simples, lei ordinária pode ser aprovada com sete votos favoráveis do plenário, dependendo do quórum de Deputados presentes em uma Sessão. E é a porteira aberta para daqui a um ano, daqui a dois anos, para daqui a quatro anos, novas maldades contra os servidores públicos com relação à idade mínima, com relação ao tempo de contribuição e com relação a essas regras, a essas regras para cálculo do valor das aposentadorias no momento da aposentadoria.

Mesmo sendo aprovada, a injustiça não está corrigida por completo, porque mesmo na regra de 80%, para aqueles que ingressaram depois de dezembro de 2003, a perda de remuneração no momento da aposentadoria será de no mínimo um terço da remuneração dos servidores públicos estaduais, no mínimo, um terço.

Há categorias que poderão sofrer perdas muito maiores do que um terço na sua remuneração. Isso se cumprirem todas as outras regras. Se tiverem 20 anos de exercício efetivo... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vou dar mais um minuto para o Deputado concluir.

O SR. LÚDIO CABRAL - No caso dos trabalhadores da educação, é todo o tempo de trabalho, em exercício efetivo no magistério. Imagina a situação do professor, do trabalhador que lida com as primeiras séries do ensino fundamental, o tamanho da maldade. Porque esses trabalhadores terão que trabalhar 40 anos, terão que contribuir 35 ou 30 anos para poder fazer jus a

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

tal aposentadoria integral, que será calculada a partir de um critério que reduzirá em, pelo menos, um terço a sua remuneração, estou falando de todos os servidores.

No caso da educação é mais grave ainda, porque para o conjunto dos servidores, se exige 20 anos de exercício efetivo. E para os trabalhadores da educação, a exigência é de todo o tempo de trabalho como exercício efetivo no magistério.

Lembrem-se que sequer, em nenhum momento, nós tocamos na situação dos trabalhadores da saúde que estão adoecendo e morrendo em decorrência da covid-19 no nosso estado.

Só para lembrar dessa injustiça que sequer... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Lúdio Cabral.

O Sr. Paulo Araújo - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Só queria completar aqui, porque o Deputado Carlos Avallone terminou não lendo toda a emenda, ele leu só a primeira parte.

“II- Em relação aos demais servidores públicos estaduais de qualquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, no cálculo dos proventos de aposentadorias, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, observado o disposto no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 10.887/2004.

III – Aplicar-se-á, a qualquer tempo, o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à aposentadoria dos servidores públicos estaduais que cumprirem os requisitos previstos no artigo 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 à Constituição da República Federativa do Brasil.”

Esse é o conteúdo da emenda, eu peço aos nobres Deputados... Essa representa o conjunto dos servidores públicos, não de forma segmentada, pensando em uma ou outra categoria.

Então, peço a aprovação dos nobres Deputados.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Pela ordem, Presidente.

Presidente, essa emenda é totalmente prejudicada, até porque nós votamos a Emenda nº 75 que fala já dos 80%.

Então, gostaria que Vossa Excelência assim encaminhasse, de forma prejudicada a Emenda nº111, porque nós já acatamos, por voto unânime, a Emenda nº 75, tratando desse assunto do percentual de 80%.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Qual é a diferença...

(O SR. PRESIDENTE EDUARDO BOTELHO DIALOGA COM O SECRETÁRIO PARLAMENTAR - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Dilmar Dal Bosco, ela não é 100% igual, nós temos que votar.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Vai colocar em votação? Então, eu vou pedir para os Deputados que liberamos para aprovar a Emenda nº 75, tratando dos 80%... Peço para a base votar não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone. Deputado Carlos Avallone.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. CARLOS AVALLONE - Não.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.  
O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Xuxu Dal Molin.  
O SR. XUXU DAL MOLIN - Não, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.  
O SR. DR. GIMENEZ - Não, senhor Presidente. Não.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Tá. O Gimenez eu vi aqui: não.  
Deputado Nininho. Deputado Nininho.  
O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Paulo Araújo. Paulo Araújo.  
Pedro Satélite.  
Deputado Romoaldo Júnior.  
O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Voto não, Presidente. Não.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero,

artilheiro.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.  
O SR. ULYSSES MORAES - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos. Não.  
Deputado Delegado Claudinei.  
Já votou, já votou não...  
O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim. Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.  
O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputada Janaina Riva.  
A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente. Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista do

Sindspen.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.  
Deputado Lúdio Cabral.  
O SR. LÚDIO CABRAL - Sim. Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Allan Kardec.  
O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.  
O SR. VALDIR BARRANCO - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal.

Deputado Dr. Eugênio... Não, ele ainda não votou... Deputado Dr. Eugênio.  
Deputado Valmir Moretto. Não.  
Deputado... Max está ausente...  
Deputado Faissal.  
Deputado Dr. Eugênio.

(A GALERIA SE MANIFESTA.)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, foram 10 votos sim, 09 votos não e 05 abstenções... ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, a emenda está rejeitada.

Emenda... Qual é, Elizeu?

Emenda nº 98, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Deixa eu achar aqui agora... (PAUSA)

Emenda nº 98:

“Fica acrescentado o art. 8-A à Proposta de Emenda Constitucional nº 06/2020 - Mensagem nº 16/2020, dando nova redação ao art. 141 da Constituição Estadual e acrescentando o §1º; § 2º e § 3º ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

Art. 8º – A Fica modificada a redação do art. 141 da Constituição Estadual, e acrescenta-se o §1º; § 2º e § 3º ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

(...)

Art. 141 São militares do Estado os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

§1º Incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares do Estado, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, cuja receita é destinada ao custeio das pensões militares e da inatividade dos militares.

§ 2º Somente a partir de 1º de janeiro de 2025 os entes federativos poderão alterar, por lei ordinária, as alíquotas da contribuição de que trata este artigo, nos termos e limites definidos em lei federal.

§ 3º A alíquota de contribuição dos militares estaduais para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de inatividade e pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário for portador de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei ou incapacidade decorrente de acidente em serviço.”

Lida a emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

O Sr. Elizeu Nascimento - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, imprensa, TV e rádio que nos acompanham.

Senhor Presidente, essa emenda a essa PEC, em nome de Lideranças Partidárias, vem apenas coroar algo que já deveria estar sendo cumprido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, até porque trata-se... A alíquota da previdência dos militares do Estado está seguindo um parâmetro da alíquota igualitária aplicada às Forças Armadas. Isso foi aprovado, sancionado pelo Governo Federal.

E aqui, nesta Casa de Leis, nós fizemos a emenda na outra votação, quando se referia à alíquota da previdência, e, naquela ocasião, foi aprovada.

Lembrando a todos que votaram a favor naquela circunstância, que hoje, com o descumprimento do Governo que usou do poder da PGE para fazer um encaminhamento ao Supremo Tribunal para que pudesse, esse, ter uma liminar em seu favor, não para descontar os 14%, pois para que ele pudesse fazer o desconto dos 14%, deveria haver uma nova lei nesta Casa, até porque nós temos uma lei vigente... Tanto que a lei vigente aqui na Assembleia Legislativa já

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

concedeu direito aos militares sócios da Assof, tanto que foram descontados 9,5%, já no último mês, desses sócios da Assof, que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso concedeu uma liminar.

Assim sendo, a ACS - Associação de Cabos e Soldados, a qual cumprimento, em nome do cabo Adão, presidente; também a Assoad, que nós temos o presidente tenente Esteves, e todos os demais sócios dessas associações terão aí o desconto dos 9,5%, agora no próximo mês, seguindo assim o Governo do Estado aquela liminar concedida pelo Tribunal de Justiça.

Mas, mesmo assim, o Governo, tendo essa lei, vindo de forma vexatória se expor em um vídeo, colocando dois comandantes-gerais, sendo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros... Não cumprindo e tendo os militares do Estado que recorrer ao Tribunal de Justiça e tendo aí favoráveis as liminares.

Portanto, para que não haja esse imbróglio e apenas parte das instituições...  
(TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Para evitarmos que esse imbróglio siga na esfera judicial, nós entramos com a emenda a essa PEC para fazer com que o direito dos militares, não apenas sócios das três associações, mas todos os militares ativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, tenham também esse mesmo benefício, até porque a previdência dos militares do Estado de Mato Grosso está ligada ainda ao Tesouro do Estado e também em nível federal.

Portanto, senhor Presidente, aqueles Deputados que já estiveram comemorando a aprovação da alíquota da previdência dos militares em outra ocasião, este é um grande momento de coroar a aprovação daquele momento, apenas repetindo seu voto de forma favorável à alíquota da previdência, estando dentro da PEC nº 06.

Assim sendo... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para concluir, Deputado.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Assim sendo, Presidente, nós conclamamos o voto dos Deputados, principalmente de todos aqueles que costumam sempre bater de tapinha nas costas dos policiais militares e bombeiros, se passando por grandes amigos e grandes companheiros. Essa é a hora, é o momento para vocês demonstrarem que são amigos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Conclamo voto favorável à Emenda nº 98 à PEC nº 06.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, eu quero cumprimentar a todos os colegas e, em especial, meu colega de farda, lá do NPOR, depois eu vim para a política, ele seguiu a carreira na Polícia Militar, o coronel Adailton Evaristo Moraes, que foi escalado pelos coronéis para me acompanhar nesses dias. E o Adailton fez um trabalho duro, mandou textos, *whatsapp* dia e noite, feriado, sábado e domingo.

Mas eu disse: “Adailton, eu vou votar não, em que pese todo o seu esforço e de outros policiais, do meu amigo cabo Adão lá da Chapada, tenente Esteves, enfim”.

Por que eu vou votar não? Porque das 27 unidades da federação, nenhuma está trazendo essa questão para dentro da Constituição. Essa matéria é tratada em legislação ordinária, nenhum estado, do Rio Grande do Sul ao Amapá, do Acre à Paraíba, trouxe esse texto para a Constituição Estadual, ninguém trouxe. Ponto.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Segundo, a aprovação da PEC nº 98 vai acrescentar, incrementar uma despesa para o Estado de 90 milhões de reais/ano, 1,4 bilhão em dez anos.

Esse momento é o momento que todos estão dando um gesto de sacrifício, a sua cota pessoal para que o Estado ajuste as contas da previdência.

Ninguém aqui está satisfeito em criar impostos e em aumentar alíquota sobre ninguém, ninguém está satisfeito! Votamos aqui de maneira desconfortável, constrangedora, gostaríamos de estar votando de forma diferente, mas é preciso fazer o ajuste da previdência.

Tenho grandes amigos na Polícia Militar, tenho um sobrinho que é capitão da Polícia Militar, caveira, nasceu para ser caveira, o sonho dele era ser militar, está há mais de 20 anos na Polícia Militar do Amazonas, foi tenente-oficial aqui do 44 BIN; meu amicíssimo 01, lá do NPOR, Adailton, mas eu vou votar não à Emenda nº 98, porque nenhum estado trouxe essa temática para dentro da sua Constituição Estadual, e ela representa um incremento de 90 milhões por ano nas contas públicas, senhor Presidente.

Obrigado.

Desculpem, policiais.

Parabéns, Deputado Elizeu Nascimento, Vossa Excelência tem sido um gigante aqui, a sua eleição de fato abriu um canal que a polícia nunca teve aqui dentro.

Parabéns, Vossa Excelência tem sido aqui leal aos seus companheiros, Vossa Excelência tem sido merecedor desse voto de credibilidade, mas, infelizmente, chegou o momento de acertar as contas e, na minha opinião, não posso votar favorável, senhor Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista do Sindspen.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Senhor Presidente, senhores Deputados que nos assistem.

Eu tenho o compromisso, deixei bem claro que votaria em todas as emendas que fossem apresentadas. Inclusive essa, embora diga o Deputado Wilson Santos que ela cabe em lei ordinária, eu acredito que isso será tratado mais para frente. Mas eu não deixaria de dar... Eu fiz um compromisso, não só nessa, mas em todas as emendas que forem apresentadas.

Então, é só questão de registrar o meu voto, porque vou acompanhar.

Conversei com o Deputado Elizeu Nascimento, realmente foi uma sacanagem o que foi feito com ele na votação da questão da alíquota. E acredito que isso vai acontecer também com as demais emendas que a gente apresentou.

Mas vamos para frente.

Com certeza, se ela não passar aqui, eu acredito que consiga esses votos, acho que o Elizeu Nascimento fez um bom trabalho com as associações... (FALHA NA CONEXÃO)... aos parlamentares. Mas senão, eu acredito que vai ser apresentado um PLC para que possamos fazer valer a questão da luta dos militares.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, só quero deixar o meu apoio também a essa emenda do Deputado Elizeu Nascimento.

E como o Deputado Elizeu falou, acho que a gente tem que corrigir essa discrepância com a emenda da PEC federal com a PEC estadual. Na emenda da PEC federal já ficou definido que os policiais militares e os bombeiros militares estão equiparados às Forças Armadas na questão da alíquota da previdência.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

E no início do ano, também não entendi aquele vídeo do governador com o comandante-geral da PM, com o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, e fez todo aquele comercial, aquela propaganda.

Nós votamos no início do ano a questão da alíquota. E, naquela oportunidade, eu votei contra, porque estava afetando a vida de todos os servidores públicos, inclusive aposentados e pensionistas, então, eu votei contra naquela oportunidade, elevando para 14% a alíquota.

Mas agora não, agora eu vou votar sim a essa emenda, peço o apoio dos outros Deputados também para a gente corrigir essa discrepância e corrigir aquela atitude do governador, que, depois de aprovada pela Assembleia Legislativa, vai e entra com uma Adin, com uma ação no STF para derrubar o que ele já tinha concordado e aceitado junto à Assembleia, a votação das alíquotas dos policiais e bombeiros militares.

Então, acho que foi uma grande sacanagem, uma grande infelicidade o governador trair, ele trair o comandante-geral da PM, o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, trair os militares de Mato Grosso, nas pessoas de seus comandantes, e deixar os dois com cara de palhaço perante as suas instituições.

Isso foi uma covardia muito grande, e eu não aceito, por isso vou votar sim, porque eu também tenho muitos parceiros dentro da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, e a gente sabe do trabalho que eles estão realizando diariamente nas nossas cidades, nas ruas, na mata, apagando incêndio florestal.

E é isso.

Sou favorável e apoio a emenda do colega Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom, eu não posso deixar de registrar aqui que o desrespeito do governador em janeiro - e já foi grave isso - não foi só com os policiais militares e com os militares do Corpo de Bombeiros. O desrespeito do governador foi com a Assembleia Legislativa, e se a gente não aprende no amor, às vezes, a gente aprende na dor.

Na votação daquela lei complementar que aumentou a alíquota de 11% para 14%, e que penalizou, castigou severamente os aposentados e pensionistas, essa cobrança de 14% sobre toda a sua remuneração acima de um salário mínimo, que está causando muito sofrimento aos aposentados e pensionistas hoje... Essa lei foi aprovada por 13 a 11, por um voto, e o voto alcançado para ganhar aquela votação foi o voto resultado desse acordo com a Polícia Militar e com o Corpo de Bombeiros.

O Governo fez um acordo para ter votos suficientes para aprovar aquela maldade, e depois, facada nas costas da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e, em especial, do Deputado Elizeu Nascimento que acreditou na palavra do governador.

Eu só espero, sinceramente, que esse filme não volte a se repetir, porque o governador dessa vez terá que usar duas facas, porque uma não será suficiente. Será “A volta da facada”, “A facada nas costas II”, dessa vez em dobro. Espero, sinceramente, que isso não aconteça. Mas se preparem, porque vem aí, logo depois da aprovação da PEC, parecer da PGE para o Governo entrar na Justiça e derrubar emendas que foram acordadas aqui no Parlamento.

Preparem-se, espero que isso não venha a acontecer, como esperava que não tivesse acontecido com os policiais militares, mas eu tenho receio, infelizmente, de que o governador, mais uma vez, desrespeite a Assembleia Legislativa. Já está desrespeitando... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok,* Deputado Lúdio Cabral.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Encerrada a discussão... Dilmар, você vai encaminhar? (PAUSA)

Deputado Dilmар Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, senhores Deputados.

Presidente, eu, quando a matéria... Da mesma maneira que eu fiz em todas as emendas apresentadas a esta PEC, todas elas eu levei à Casa Civil, todas elas nós discutimos com as pessoas, como foi a Emenda nº 75 com o Paulo Araújo.

E bem disse aqui o Deputado Wilson Santos, matéria essa a ser tratada através de um projeto de lei complementar. Nada a ver com a regra que nós estamos aprovando da PEC. Por isso também... Tenho falado isso, falei com o coronel Assis da mesma maneira e a vários amigos da Polícia Militar e eu tenho respondido a mesma coisa. Também fiz uma reunião com os quatro sindicatos que foram lá no meu gabinete; o Esteves, que foi citado, esteve no meu gabinete, falei que nós tínhamos que tratar desse assunto de forma diferente dessa PEC.

Por isso a orientação para a base do Governo é votar não, para não acatar a Emenda nº 98.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Encerrada a discussão, peço ao Deputado Max Russi para fazer a coleta.

Deputado Carlos Avallone. Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dilmар Dal Bosco. Não

Deputado Xuxu Dal Molin. Ausente.

Deputado Dr. Gimenez. Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.  
Deputado Paulo Araújo.

Secretaria de Serviços Legislativos

Deputado Pedro Satélite. Não.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente, essa questão da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, do desconto da previdência, já está judicializada. Eu vou me abster da votação e aguardar o resultado da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputado Silvio Fávero, artilheiro.

O SR. SILVIO FÁVERO - Presidente, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

Deputado Wilson Santos.

(O SR. DEPUTADO ULYSSES MORAES FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, já está computado.  
Deputado Ulysses Moraes, sim. Wilson Santos, não.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente. O meu voto é sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Moretto. Não.

Deputado Max Russi.

O SR. MAX RUSSI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Faltou algum? Quantos votos, Deputado Max Russi?

O SR. MAX RUSSI - Foram 12 votos sim, 05 não, 01 abstenção e 06 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está rejeitada.

Emenda número... É a 100? 100.

Emenda nº 100, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 100.

“Acrescenta o art. 6-B e art. 6-C à Emenda Modificativa n.º 36 que acrescentou o parágrafo único ao art. 6º e o art. 6-A ao Projeto de Emenda Constitucional n.º 06/2020 - Mensagem n.º 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 6º - B Os militares estaduais que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda, poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, os seguintes requisitos:

I - com subsídio integral, ao completar 30 (trinta) anos de efetivo serviço, o militar estadual ocupante do último posto ou graduação prevista na escala hierárquica de seu quadro;

II - com subsídio integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após ser promovido por requerimento nos termos da Lei de Promoção;

III - com subsídios proporcionais ao seu tempo de contribuição quando for diplomado em cargo eletivo, na forma do Art. 14, § 8º, II, da Constituição da República;

IV - com subsídios proporcionais, o militar estadual que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no Art. 37, inciso XVI, alínea “c”, na forma do Art. 142, § 3º, II, da Constituição da República;

V - com subsídio proporcional aos anos de serviço, o militar estadual ao atingir 60 (sessenta) anos de idade.”

Lida a emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Só uma correção: em relação à votação anterior, o voto do Faissal foi sim.

Em discussão a emenda.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O DR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, da mesma maneira às demais emendas, como tinha a orientação já antes, peço o voto não para o destaque dessa Emenda nº 100. Então, base, é para votar não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, vamos para a votação, ninguém para discutir, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado... Xuxu, ausente.

Deputado Dr. Gimenez.

Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

Ausente. Deputado Paulo Araújo.

Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Eu voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero.

Deputado artilheiro Silvio.

Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Voto sim.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Ulysses Moraes é sim.

Deputado Elizeu Nascimento. Sim.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O Deputado Ulysses Moraes quer que eu fale... Toda hora que tiver o nome dele, ele quer que eu fale. Eu vou falar, Ulysses. (RISOS)

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal.

Deputado Dr. Eugênio.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Quem é esse? Ah, Silvio.  
Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Max Russi. Ausente.  
Deputado Valmir Moretto. Não.

Quantos votos?

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 10 votos sim, 07 votos não e 05 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, então a emenda está rejeitada.

Qual que é a próxima?

Deputado Carlos Avallone, Emenda nº 70.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 70.

“Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 6º da PEC 06/2020, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§ 1º Somente para efeitos de cumprimento do requisito previsto no inciso I do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 da Constituição da República Federativa do Brasil, a cada ano de contribuição que exceder o somatório do tempo de contribuição previsto no inciso II do mesmo artigo, reduzir-se-á um ano de idade.

§ 2º O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”

Lida, senhor Presidente.

(O SR. DEPUTADO ULYSSES MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES MORAES) - Lida a emenda, em discussão.

Secretaria de Serviços Legislativos

Ninguém pedindo para discutir, em votação... Não.

Deputado João Batista do Sindspen, para discutir.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - (PAUSA) Problema resolvido.

Senhor Presidente e senhores Deputados, acho que já é uma lavada, já foram praticamente 10 emendas aprovadas, 11 emendas aprovadas, e praticamente noventa reprovadas.

Essa emenda vai (INCOMPREENSÍVEL) com que servidores que pretendam continuar no serviço, possam receber por isso. Eu acredito inclusive que para o Estado é benéfico, o próprio Estado sai ganhando com isso.

Eu não vejo nenhum impacto gigante, assim como todas as outras emendas que foram rejeitadas aqui, sobre todas elas fomos discutir com o Estado, com o Governo, com o MT Prev, com a base do Governo, e toda desculpa é o impacto... (FALHA NO ÁUDIO)... 10 anos, um bilhão... (FALHA NO ÁUDIO). Eu não vejo esse impacto gigante dessa emenda para que não seja aprovada.

Apesar de que eu acho que seria interessante analisar... (FALHA NO ÁUDIO)... para votar. A emenda é mesmo para votar em redação final essa PEC, senhor Presidente.

Mas a minha crítica é tão somente para que cada um analise e veja que não há esse impacto na emenda que está sendo apresentada, o impacto financeiro para que a base do Governo possa votar não.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES MORAES) - Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. LÚDIO CABRAL - Ulysses Moraes, primeiro quero dizer que você está bem nessa cadeira aí, viu, Ulysses Moraes?

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES MORAES) - Obrigado, Deputado.  
Quem sabe em breve?

O SR. LÚDIO CABRAL - Você está bem nessa cadeira aí, gostei, gostei!

Apesar de sermos de posições políticas diferentes, acho que faria bem à Assembleia Legislativa a renovação.

Bom, mas eu queria destacar que essa emenda tem dois dispositivos. O primeiro é algo que já estava na Emenda nº 111: para, a cada ano de contribuição que supere o mínimo de 35 ou de 30 anos, o servidor que contribuir a mais, um ano, ele reduz este ano na idade mínima. Esse é o primeiro dispositivo que consta dessa emenda.

O segundo dispositivo que consta dessa emenda é o que prevê o abono de permanência para aqueles servidores que já cumpridos todos os requisitos para a aposentadoria voluntária, eles possam continuar exercendo o seu cargo sem a cobrança da alíquota de 14%, e esses 14% sejam incorporados à sua remuneração na forma de um abono de permanência.

Agora, eu queria aproveitar, Deputado Ulysses Moraes, já que você está na Presidência aí, para depois dessa emenda colocar a Emenda nº108 em votação, que trata dos aposentados e pensionistas do Estado, de todos os aposentados e pensionistas do Estado, e que você cheque aí se a Emenda nº 91 está colocada em destaque, porque nós precisamos votá-la em destaque também.

Nós votamos a Emenda nº 90, que trata dos trabalhadores do sistema penitenciário, mas os trabalhadores do socioeducativo não estão na Emenda nº 90, eles estão na emenda nº 91.

Então, nós precisamos votar a Emenda nº 91 em destaque. Precisa ver se ela é de Liderança ou se é de autoria do Deputado Carlos Avallone para que ela seja colocada em destaque também. Mas eu queria já reivindicar que a Emenda nº 108 seja votada a seguir, porque nós estamos percebendo aqui uma redução no quórum, na presença dos Deputados, e isso pode comprometer a aprovação da Emenda nº108, que alcança 35 mil servidores aposentados e pensionistas.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES MORAES) - Deputado Lúdio, vou verificar aqui com relação à inversão de pauta, pedir para colocar em votação logo em seguida a Emenda nº108 dos aposentados.

Com relação à Emenda nº 91, como já passou o prazo, teria que pedir para o Deputado autor da emenda, porque ele poderia pedir a qualquer momento da votação.

No caso, o Deputado autor da emenda é o Deputado Carlos Avallone, e se Vossa Excelência conseguir entrar em contato com ele, ele poderia pedir o destaque.

Vou colocar em votação aqui.

Não havendo mais ninguém para discutir, em votação.

Deputado Carlos Avallone, como vota?... É a Emenda nº70.

O Deputado Avallone vota não.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES MORAES) - Deputado Xuxu Dal Molin.  
Deputado Xuxu Dal Molin.

Deputado Eduardo Botelho. Deputado Eduardo Botelho saiu.

Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto não.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES MORAES) - Deputado Dr. Gimenez. Não?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Não, senhor Presidente.

(O SR. PRESIDENTE EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

Ausente.

Deputado Pedro Satélite.

O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Meu voto é não, Presidente. Voto não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei. Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Sim.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal.

Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Não.

Deputado Carlos Avallone, por favor!

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 09 votos sim, 08 votos não, 01 abstenção e

06 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está

rejeitada.

Qual que é... (PAUSA)

Emenda nº 108, Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - “Fica adicionado o Art. 3-A ao Projeto de Emenda Constitucional N°06/2020, com a seguinte redação:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Art. 3-A Acrescenta o Art.140-G à Constituição do Estado de Mato Grosso com a seguinte redação:

Art.140-G A alíquota de contribuição previdenciária será devida pelos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Estado de Mato Grosso, incluída suas entidades autárquicas e suas fundações, e incidirá sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único A contribuição previdenciária não poderá incidir sobre a parcela dos proventos que esteja abaixo do limite máximo estabelecido do Regimento Geral de Previdência Social, mesmo que temporariamente e independente da situação atuarial.”

Lida a emenda, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bem, senhores Deputados, essa é a emenda que corrige a injustiça daquilo que a Assembleia Legislativa aprovou no mês de janeiro, que é a cobrança de uma alíquota de 14% sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas na parcela da sua remuneração que excede um salário mínimo.

Isso tem significado na prática. São 35 mil servidores, 35 mil servidores aposentados e pensionistas, e, em média, o desconto no salário, nos benefícios desses aposentados e pensionistas, todo mês, é de R\$ 700. Aqueles de remuneração menor têm desconto de R\$ 300, outros de R\$ 400, outros de R\$ 700, outros de R\$ 900, outros de R\$ 1.300.

A imensa maioria dos aposentados e pensionistas não tomou conhecimento da votação que a Assembleia fez.

Essa emenda coloca um dispositivo constitucional na Constituição do Estado que proíbe a cobrança de qualquer alíquota previdenciária sobre a parcela de remuneração dos aposentados e pensionistas até o teto do regime geral da Previdência Social, isso para assegurar a isonomia com os trabalhadores da iniciativa privada e não penalizar da forma severa como os aposentados e pensionistas têm sido penalizados.

Todos nós estamos sendo convocados pelos aposentados e pensionistas, que têm nos trazido seus holerites. Alguns estão com remuneração negativa, porque têm que pagar convênio médico, têm que pagar medicamentos, têm que pagar empréstimos consignados, têm que ajudar familiares. O aposentado é que às vezes ajuda o familiar que está desempregado, que não tem condições nessa situação, por exemplo, que a gente está vivendo, agora, de pandemia, de assegurar condições de sobrevivência.

Então, senhores Deputados, nós faríamos uma justiça. Eu espero que façamos essa justiça aos aposentados e pensionistas aprovando essa emenda, porque eles não sofrerão mais com esse confisco de, na média, R\$ 700 da sua remuneração líquida desde o mês de junho. Todos estão sofrendo severamente desde o mês de junho com esse desconto na sua remuneração.

Então, nós podemos corrigir isso, por este dispositivo constitucional.

O passo seguinte é corrigir o texto da lei complementar para fazer justiça aos aposentados e pensionistas.

A Assembleia Legislativa aprovou, em janeiro, uma emenda que colocava um limite de R\$ 3.000, mas da forma como o texto foi colocado na lei complementar, se o servidor recebe R\$ 3.001,00, ele é cobrado sobre tudo o que ele recebe acima de um salário mínimo, e cria uma situação anômala de quem tem remuneração bruta de R\$ 2.999 tem remuneração líquida maior do que quem... (TEMPO ESGOTADO)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Deputado Eduardo Botelho, nobres pares, essa emenda é uma emenda muito importante para o conjunto dos servidores públicos aposentados.

Hoje nós recebemos a Comissão de Aposentadas da Rede Estadual de Educação, que já mostraram que nos últimos dois meses estão sofrendo, e muito. Ao final da carreira, já foram para a sua aposentadoria com salário em média entre R\$ 6 a 8 mil, um pouco acima do teto do INSS, e passaram, então, a ser descontados delas 14%. Quem estava contribuindo com R\$ 180, R\$ 190, hoje contribui com mais de R\$ 800, chegando a R\$ 900 reais. Final de carreira, já acumulou 30 anos de serviço dentro da escola, está com vários problemas de saúde, fora toda a situação de consignados, que a gente sabe, esta Casa debruçou sobre esse tema no ano passado, sob a minha relatoria, a gente sabe desse excesso de consignados. Ou seja, precisamos fazer justiça com os aposentados, que depois que já passaram por todo o processo de contribuição, não merecem ter agora esse tributo dentro da sua folha de pagamento.

Então, peço aos Deputados que votem sim a essa emenda.

Obrigado, Deputado Eduardo Botelho.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Presidente, é só para me somar aos demais parlamentares que já me antecederam.

Quando nós recebemos aí na Assembleia no mês de janeiro a mensagem, e alguns de nós votamos contrariamente à proposta, era um momento... E no Brasil parece que a gente vive muito isso, as pessoas com a política do *anti-establishment* acabam se furtando a participar da política, a se organizar, a acompanhar.

Nós estamos vivendo isso hoje com a votação da PEC nº06. Parecia que as pessoas não sabiam da bomba que viria após, se aprovado esse projeto. Pouca participação.

E aí foi aprovado, mesmo com o nosso voto contrário, de vários Deputados. Os meses foram passando, e quando é que as pessoas passaram a tomar conhecimento de que havia ocorrido essa votação? Quando começou a vir o desconto maior a partir da aprovação, do avanço, do aumento na alíquota no seu salário, no seu rendimento enquanto aposentado e pensionista, no seu contracheque. E aí bateu esse desespero, e as pessoas começaram a procurar e entenderam o que é que estava acontecendo.

No primeiro momento, alguns inclusive acharam que era desconto da contribuição sindical, porque coincidia mais ou menos com o mês. E aos poucos foram compreendendo...

Quero aqui enaltecer a iniciativa do Deputado Lúdio Cabral de apresentar essa emenda e dizer que vou votar favorável à emenda, é uma enorme injustiça que nós cometemos em janeiro, precisamos corrigir isso. As pessoas trabalharam a vida toda e, agora, no pior momento da vida, que deveriam gozar, deveria ser o melhor momento para gozar a sua aposentadoria, os últimos anos de sua vida aqui com dignidade, com dinheiro para pagar a sua alimentação, seus remédios, para viajar, eles estão passando por enorme dificuldade. Muitos contraíram empréstimos com consignação em folha e não estão tendo dinheiro para nada, para sua dignidade, para a saúde, para os remédios e para a sua alimentação.

Queria também pedir voto favorável a essa emenda e declarar aos aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso minha solidariedade e meu voto favorável a essa emenda.

Muito obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral. Lúdio já falou? Acho que o Lúdio já falou sobre esse projeto.

O SR. LÚDIO CABRAL - Para encaminhar, senhor Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Já falou o Deputado Lúdio, mas pode dar um minuto para o Deputado.

O SR. LÚDIO CABRAL - Para encaminhar, senhor Presidente.

Eu queria só relatar uma situação.

Outro dia, logo depois que essa alíquota foi majorada, eu encontrei um servidor que se aposentou na época do governo Dante de Oliveira, ele tinha uma remuneração bruta de R\$ 3.300. E ele disse assim: “Ô Lúdio, fui ao banco para sacar o pouquinho que ainda ia sobrar da minha aposentadoria e não tinha dinheiro, não tinha dinheiro.” Depois ele foi ver o holerite, depois é que ele foi consultar o holerite dele e ver que tinha sido cobrado em mais de R\$ 300, e aqueles R\$ 300 era o dinheiro que ele estava levando para casa para adquirir alimento, para correr atrás de medicamento para sobreviver.

Então, é uma injustiça enorme, e nós temos que corrigi-la.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, encerrado, eu peço ao Deputado Carlos Avallone para fazer a contagem dos votos...

Deputado Dilmar Dal Bosco

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, só para encaminhar também, da mesma maneira o voto não, até porque nós... Até já conversamos com o Deputado Professor Allan Kardec hoje, Vossa Excelência atendeu na Presidência...

Esse projeto... Alíquota é através de um projeto de lei complementar. E nós estamos tratando, Vossa Excelência atendeu os aposentados ali no seu gabinete.

Então, vou pedir para votar não, que nós vamos tratar desse assunto mais para frente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, Deputado Carlos Avallone, como vota?

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Não.

Deputado Xuxu Dal Molin. Está fora.

Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo. Está ausente.

Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente Botelho, meu voto é não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado artilheiro, Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Sim.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Deputada Janaina Riva.

A SRª. JANAINA RIVA - Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Allan Kardec.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não, Presidente, nós vamos discutir em PLC.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Isso.

Deputado Valmir Moretto. Não.

Max Russi está ausente, né?

Qual é o total, Deputado Carlos Avallone?

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 10 votos sim, 08 votos não, 01 abstenção e 05 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está rejeitada.

Deputado Carlos Avallone, Emenda nº 74.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 74.

“Acrescenta o artigo 8º-A ao Projeto de Emenda à Constituição nº 06/2020, acrescentando o parágrafo único ao art. 144 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

Art. 8º-A Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 144 da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

Art.144 (...)

Parágrafo único. A alíquota de contribuição dos militares estaduais para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de inatividade e pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário for portador de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei ou incapacidade decorrente de acidente em serviço.”

Lida a Emenda nº 74, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Então, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Não.

Xuxu está ausente, né?

Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Não, senhor Presidente. Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

Ausente.

Deputado Pedro Satélite. Não.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Não, Presidente. O meu voto é não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero,

artilheiro.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal.

Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Não.

O meu é abstenção. (PAUSA)

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 09 votos sim, 08 votos não, 01 abstenção e

06 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está

rejeitada.

Emenda nº 82, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 82.

“Ficam acrescentados o parágrafo único ao art. 6º e o art. 6º-A ao Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020 - Mensagem nº 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Parágrafo único – Os ocupantes dos cargos estaduais do sistema socioeducativo, ao se aposentar, terão proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

Art. 6º - A Os ocupantes dos cargos estaduais do sistema socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 50 (cinquenta) anos de idade, independentemente de sexo;

II – 30 anos de contribuição se homem, dos quais ao menos 20 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo e 25 anos de contribuição se mulher, dos quais ao menos 15 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo;

III - período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltar para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente relacionada ao cargo o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias civis estaduais e federais, no sistema socioeducativo, militares e nos corpos de bombeiros militares.”

Lida a emenda nº 82, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Secretaria de Serviços Legislativos

Ninguém para discutir, vamos para votação.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não.

Deputado... Xuxu está ausente.

Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Paulo Araújo. Ausente.

Deputado Pedro Satélite. Não.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. PAULO ARAÚJO - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Paulo está aí, por favor, compute o voto sim do Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, está computado.

Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Voto não, Presidente. O meu voto é não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero, Deputado artilheiro.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, senhor Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Voto sim.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Deputado Elizeu Nascimento.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista do

Sindspen.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, eu tinha pedido para discutir. Essa emenda nº 91 dá as regras dos agentes socioeducativos para todos os trabalhadores do sistema socioeducativo.

Meu voto é sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Só que não apareceu aqui a mãozinha levantada, Deputado. Não tinha ninguém. Então...

Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal. Secretaria de Serviços Legislativos

Deputado Dr. Eugênio. Deputado Dr. Eugênio.

Deputado Valmir Moretto.

Deputado Carlos Avallone.

Deputado Elizeu Nascimento. Ausente.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Olá, Botelho. Olá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu quero computar o seu voto...

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah, sim! Compute o voto sim.

(PAUSA)

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 10 votos sim, 07 votos não, 01 abstenção e 05 ausências.

A emenda está rejeitada.

Qual que é agora? Qual que era essa? (FALAS SOBREPOSTAS)

Emenda nº 83, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 83.

“Modifica e acrescenta dispositivo ao Art. 140-C, acrescido pelo Art. 3º do Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020, Mensagem 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

(...) Art. 140-C As pensões por morte, até que seja sancionada a lei complementar de que trata o inciso II do § 2º do art. 140-A desta Constituição, serão regulamentadas na forma prevista no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que o óbito do servidor decorra de agressão sofrida no exercício ou em razão da função, a pensão por morte devida aos seus dependentes será vitalícia e equivalente à remuneração do cargo. (...)"

Lida a Emenda nº 83, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO DIALOGA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Vamos para votação.

Em discussão.

Ninguém para discutir, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone, como vota?

O SR. CARLOS AVALLONE - Não.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Não.

Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado... Paulo Araújo, ausente. Deputado Paulo Araújo está aqui, apareceu.

O SR. PAULO ARAÚJO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Eu voto não, Presidente. Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado... Wilson Santos, ausente.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

Elizeu.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec. Sim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Ausente.

Deputado Dr. Eugênio. Deputado Dr. Eugênio.

Deputado Valmir Moretto.

Deputado Dr. Eugênio.

Deputado Carlos Avallone.

Ok.

Mais uma tentativa. Deputado Elizeu Nascimento. Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto a favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, sim.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 10 votos sim, 07 votos não, 01 abstenção e

06 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está rejeitada.

Deputado Carlos Avallone, Emenda nº 86.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 86.

“Ficam acrescentados o parágrafo único ao art. 6º e o art. 6º-A ao Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020 - Mensagem nº 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

Parágrafo único – Os ocupantes dos cargos estaduais do sistema penitenciário, ao se aposentar, terão proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

Art. 6º - A Os ocupantes dos cargos estaduais do sistema penitenciário que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 50 (cinquenta) anos de idade, independentemente de sexo;

II – 30 anos de contribuição se homem, dos quais ao menos 20 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo e 25 anos de contribuição se mulher, dos quais ao menos 15 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo;

III - período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltar para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente relacionada ao cargo o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias civis estaduais e federais, no sistema penitenciário, militares e nos corpos de bombeiros militares.”

Lida a Emenda nº 86, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Ninguém para discutir, então, vamos para a votação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Deputado Carlos Avallone, como vota?

O SR. CARLOS AVALLONE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Meu voto é não, Presidente. Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado artilheiro Silvio

Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos. Não.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim, Presidente. Voto sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Ausente.

Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Não.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 10 votos sim, 09 votos não, 01 abstenção e

04 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está

rejeitada.

Emenda nº 102, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº102.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

“Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 140-D ao Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020-Mensagem nº 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 140-D (...)

Parágrafo único. O valor das aposentadorias concedidas nos termos desta Constituição Estadual, equivalerá à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, desde que o servidor não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, observado o disposto no § 8º do art. 4º da EC 103/2019, para o servidor público estadual que tenha se filiado ao Regime Próprio de Previdência Social ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, cumpridos os requisitos mínimos para aposentadoria voluntária e que permaneça no cargo público por mais 5 (cinco) anos”.

Lida a Emenda nº 102, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Não havendo ninguém para discutir, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone, como o senhor vota?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Também voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente Eduardo Botelho, meu voto é não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero, artilheiro Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, meu Presidente. Saudade! (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputado Elizeu Nascimento. Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Allan Kardec.  
Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Não está.  
Ausente.

Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Moretto.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 11 votos sim, 8 votos não, 01 abstenção e  
04 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está  
rejeitada.

Emenda nº 104, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Isto é abuso de idoso, me fazer ficar pulando  
aqui... (RISOS)

Emenda nº 104.

“Fica acrescentado o art. 6-º A ao Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020 -  
Mensagem nº 16/2020 que altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato  
Grosso”, com a seguinte redação:

Art. 6º A Os ocupantes dos cargos estaduais de analista regulador da AGER-MT  
que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda  
Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade  
da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e  
proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou  
reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes  
requisitos:

I – 50 (cinquenta) anos de idade, independentemente de sexo;

II – 30 anos de contribuição se homem, dos quais ao menos 20 anos deverão ter se  
dado em atividade de natureza estritamente reguladora e 25 anos de contribuição se mulher, dos  
quais ao menos 15 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente reguladora;

III - período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo  
contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltar para atingir o  
tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo”.

Lida a Emenda nº104, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Encerrada... Ninguém para discutir, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone, como o senhor vota?

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Sim, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Pedro Satélite.  
O SR. PEDRO SATÉLITE - Voto não.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.  
O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Meu voto é não, Presidente. Não.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado artilheiro Silvio

Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, senhor Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.  
O SR. ULYSSES MORAES - Meu voto é sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos. Não.  
Deputado Delegado Claudinei.  
O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Às vezes demora um pouquinho para liberar o

áudio aqui, Presidente.

Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*.

Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Elizeu

Nascimento.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista do

Sindspen.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 10 votos sim, 10 votos não, 01 abstenção e

03 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está

rejeitada.

Emenda nº105.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº105.

“Fica alterado o art. 3º, para acrescentar-se o artigo 140-H, bem como os §§ 1º e 2º do 140-H ao Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020 - Mensagem nº 16/2020, com a seguinte redação:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Art. 3º Ficam acrescentados os art. 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E, 140-F, 140-G e 140-H à Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

(...)

140 – H Os ocupantes dos cargos de Analista do Sistema Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo, que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 50 (cinquenta) anos de idade, independentemente de sexo;

II – 30 anos de contribuição se homem, dos quais ao menos 20 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo e 25 anos de contribuição se mulher, dos quais ao menos 15 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo;

III - período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltar para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

§1º. Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente relacionada ao cargo o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, polícias civis estaduais e federais, nas unidades penitenciárias e nos centros socioeducativos, nas polícias militares e nos corpos de bombeiros militares.

§2º Os ocupantes dos cargos de Analista do Sistema Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo, ao se aposentarem terão proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função.”

Lida a Emenda nº 105, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Encerrada a discussão, vamos para a votação. (PAUSA)

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Meu voto é não, Presidente. Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, senhor Presidente.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.  
O SR. ULYSSES MORAES - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.  
Carlos Avallone, marca aí.  
Deputado Delegado Claudinei.  
O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.  
O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputada Janaina Riva.  
A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.  
O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, Presidente.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.  
O SR. LÚDIO CABRAL - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Professor Allan

Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valdir Barranco.  
O SR. VALDIR BARRANCO - Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal. Deputado

Faissal.

Deputado Dr. Eugênio.  
O SR. DR. EUGÊNIO - Sim. Sim.  
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Valmir Moretto. Não.  
Deputado Carlos Avallone.  
O Faissal não votou, está ausente.  
O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 12 votos sim, 07 não, 01 abstenção e 04

ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Portanto, a emenda está

rejeitada.

(A GALERIA SE MANIFESTA.)

Emenda nº 106, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Emenda nº 106.

“Fica alterado o art. 3º, para acrescentar-se o artigo 140-G e os §§ 1º e 2º do art. 140-G ao Projeto de Emenda Constitucional nº 06/2020 - Mensagem nº 16/2020, com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam acrescentados os art. 140-A, 140-B, 140-C, 140-D, 140-E, 140-F e 140-G à Constituição do Estado de Mato Grosso, com a seguinte redação:

(...)

Art. 140-G – Os ocupantes dos cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário e Auxiliar do Sistema Penitenciário, que tenham ingressado na respectiva carreira até a data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

reclassificação do cargo ou função, quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 50 (cinquenta) anos de idade, independentemente de sexo;

II – 30 anos de contribuição se homem, dos quais ao menos 20 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo e 25 anos de contribuição se mulher, dos quais ao menos 15 anos deverão ter se dado em atividade de natureza estritamente relacionada ao cargo;

III - período adicional de contribuição correspondente à metade do tempo contribuição que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltar para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II deste artigo.

§1º. Para efeitos do disposto no inciso II deste artigo serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente relacionada ao cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário e Auxiliar do Sistema Penitenciário, o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias civis estaduais e federais, no sistema penitenciário, militares e nos corpos de bombeiros militares.”

§2º - Os ocupantes dos cargos de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário e Auxiliar do Sistema Penitenciário, ao se aposentarem terão proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e revisão na mesma data e proporção dos que se encontram em atividade, inclusive em decorrência da transformação ou reclassificação do cargo ou função.”

Lida a Emenda nº 106, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Uma questão de ordem, Presidente.

A Emenda nº 106 é idêntica à Emenda nº 90, que nós já votamos.  
(A GALERIA SE MANIFESTA.)

O SR. DILMAR DAL BOSCO - A Emenda nº 90 nós já votamos e, para mim, ela está prejudicada, a redação é idêntica à Emenda nº 90, Presidente, senão, também eu vou orientar voto não.

(A GALERIA SE MANIFESTA - INCOMPREENSÍVEL.)

O SR. CARLOS AVALLONE - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir que a gente votasse a Emenda nº 106, eu acho que é importante, o sistema prisional merece essa consideração da nossa Casa de Leis, e são 460 pessoas só. Eu peço a compreensão de Vossa Excelência para esse encaminhamento. Tá bom?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente, novamente, eu já vi... Realmente já passaram algumas das emendas relacionadas tanto ao socioeducativo quanto ao sistema penitenciário.

Na verdade, são 112 emendas no total, mas eu faço um apelo aos senhores parlamentares e volto a afirmar: já vi muitos profissionais de nível superior, profissionais da saúde, técnicos, assistentes, no corredor da unidade, servindo de refém, colocando em risco... Nós tivemos uma psicóloga do sistema penitenciário federal, por exemplo, que foi... (FALHA NA CONEXÃO)... independentemente de ser policial penal ou não.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

Então, eu acredito que é uma questão de justiça também, que esse pessoal possa ser visto como os policiais penais, civis e os agentes socioeducativos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão, vamos para a votação.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Deputado Carlos Avallone vota sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Presidente, eu voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Gimenez.

O SR. DR. GIMENEZ - Voto não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Nininho.

O SR. NININHO - Voto não, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Paulo Araújo.

Deputado Paulo Araújo está ausente.

Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Voto não, Presidente. Não.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Silvio Fávero.

O SR. SILVIO FÁVERO - Sim, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Meu voto é sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Voto sim, com certeza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Meu voto é sim, Presidente, até o fim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Allan Kardec.

Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sim, Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Faissal.

O SR. FAISSAL - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Moretto. Não.

Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA - Sim, Presidente. É justo.

Deputado Paulo Araújo.

Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Foram 13 votos sim, 06 votos não, 01 abstenção e

4 ausências.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, a emenda está rejeitada.  
Eu peço aos Deputados que não saiam, porque nós temos mais projetos para serem votados, tem esse projeto da Deputada Janaina Riva, o projeto de resolução.

Eu peço para... É o Projeto de Resolução nº 147/2020.

Eu convoco aqui a Comissão Especial, o Deputado Carlos Avallone, para fazer parecer oral nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - A Comissão Especial é composta pelos Deputados Carlos Avallone, Sebastião Rezende, Elizeu Nascimento, Romoaldo Júnior e Valmir Moretto.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL (CARLOS AVALLONE) - São membros titulares o Deputado Carlos Avallone, Deputado Sebastião Rezende, e eu convoco o Deputado Xuxu Dal Molin, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Romoaldo Júnior e Deputado Valmir Moretto.

Convoco o Deputado Dilmar Dal Bosco como relator.

É... Eu quero dizer que...

O SR. RELATOR (DILMAR DAL BOSCO) - Senhor Presidente, Deputado Carlos Avallone, passo então a relatar o projeto de resolução que acrescenta e altera dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Aqui, senhor Presidente, foi apresentada a emenda do Deputado Ulysses, que altera o art. 1º do Projeto de Resolução nº 147/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Mas aqui, para não estender... A justificativa, a presente emenda visa tão somente a adequar a redação do inciso VII, do artigo 52, acrescido pelo artigo 1º da presente resolução.

Então, o meu parecer é favorável ao projeto, acatando a Emenda nº 01 apresentada ao projeto.

Secretaria de Serviços Legislativos

Esse é meu relatório, presidente Carlos Avallone.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL (CARLOS AVALLONE) - Então, vamos colher o voto dos presentes.

Como vota o Deputado Elizeu Nascimento?

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL (CARLOS AVALLONE) - Como vota o Deputado Romoaldo Júnior?

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Voto com o relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL (CARLOS AVALLONE) - Como vota o Deputado Valmir Moretto?

O SR. VALMIR MORETTO - Com o relator, presidente.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL (CARLOS AVALLONE) - Então, com três... O Deputado Xuxu Dal Molin está ausente?

Então, com 03 votos favoráveis ao voto do relator.... 04 votos favoráveis ao relator.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 147/2020, que acrescenta e altera dispositivos ao Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Deputada Janaina Riva.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

A SRª JANAINA RIVA - Presidente, para não ser cansativo aos colegas, eu queria agradecer só pela votação desse projeto de resolução, nós vamos votar agora, mas eu quero agradecer a todos vocês. Esse projeto faz justiça a todas as mães, futuras mães Deputadas, e eu espero que a Assembleia Legislativa tenha muitas no futuro.

Eu ainda me considero uma jovem, estou um com 31 anos, né, Presidente? Acho que ainda posso me considerar uma mulher muito jovem, pretendo ainda ter mais filhos. Eu, na verdade, não tinha esse projeto, mas agora, com o grande companheiro que eu arrumei, que vocês conhecem, que é o Diógenes, me dá a felicidade em pensar em ter mais filhos.

E eu vejo que para nós, mulheres, essas conquistas são muito marcantes, sabe? E ver que nós temos hoje uma Assembleia tão preocupada, desde o Deputado João Batista que apresentou a PEC e que fez um grande trabalho. E agora o Presidente Botelho apresenta o projeto de resolução através da Mesa Diretora, também, para que seja incluído esse direito a todas as mulheres parlamentares no nosso Regimento. É um marco para nós mulheres, depois de mais de 180 anos de Parlamento, agora termos essa licença-maternidade no Regimento Interno da Casa, prevista para garantir os nossos direitos.

Inclusive, hoje eu conversei com alguns *sites* que queriam saber sobre, e não é nada mais do que garantir os mesmos direitos daquelas que utilizam a licença-maternidade. Não tem verba indenizatória, não tem nenhum abuso, mas também não tem perda de direitos. Porque nós mulheres não podemos ser prejudicadas por um momento tão lindo e tão nobre das nossas vidas, que as mães de vocês passaram por isso também, quando os carregaram na barriga.

Então, eu tenho certeza de que vocês fazem uma justiça muito grande votando esse projeto de resolução.

Eu espero o quanto antes estar de volta aí com vocês. A minha licença começa a partir do dia 20 da semana que vem, então, na sessão da semana que vem, eu faço uma despedida.

Mas, em seis anos de Casa, Presidente Eduardo Botelho, eu nunca entrei com uma licença de tanto tempo. Fico até emocionada de pensar, porque vou sentir muita falta de vocês, mas vocês sabem que aqui em casa vão precisar muito mais de mim, e eu tenho certeza de que o Deputado Romoaldo Júnior fará um grande trabalho aí na Assembleia Legislativa, como já fez representando o Deputado Professor Allan Kardec.

E fica aqui o meu carinho a cada um de vocês, meus 23 colegas homens do coração, muito obrigado por todo o apoio e por toda a ajuda.

Um abraço a vocês.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputada Janaina Riva.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se manifestem (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª votação.

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como isso aqui é necessário para nós aprovarmos bem urgente para a Deputada Janaina Riva, eu vou encerrar a Sessão e convocar outra em seguida.

Em tempo, eu peço para a assessoria da Mesa fazer um levantamento em relação à Emenda nº 27 que pairou alguma dúvida.

Levante tudo e depois apresente para mim, leve na Presidência um relatório detalhado das votações e como ficou realmente, Zé Domingos, que é o assessor da Mesa. Peço que o

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TRANSCRIÇÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14H24MIN.**

---

senhor faça, junto com a assessoria, esse levantamento. Se for o caso, reveja as fitas, ouça o som, veja tudo novamente. Se for o caso também, reconfirme com os Deputados.

Então, eu declaro encerrada a Sessão e convoco para uma Sessão Extraordinária, logo em seguida, para votar o Projeto de Resolução nº 147/2020.

Declaro encerrada esta Sessão.

**(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - EDUARDO BOTELHO, PEDRO SATÉLITE, DILMAR DAL BOSCO, DR. GIMENEZ, PAULO ARAÚJO, ROMOALDO JÚNIOR, SILVIO FÁVERO, THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN, NININHO, ULYSSES MORAES, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - DELEGADO CLAUDINEI, JANAINA RIVA, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, ELIZEU NASCIMENTO, PROFESSOR ALLAN KARDEC E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: FAISSAL, MAX RUSSI, VALMIR MORETTO E DR. EUGÊNIO.)**

Revisão: Dircilene Rosa Martins;  
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

**SSL**  
Secretaria de Serviços Legislativos



**ALMT**  
Assembleia Legislativa